



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: CONSTRULAR MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012 / 2022
PROCESSO LICITATÓRIO 052/2022



DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Açailândia-MA, 20 de Dezembro de 2022

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -
03.341.917/0001-48

20/12/2022 17:28:46

Assinatura Digital: 743324132BEC5EF96D350AFEB8D4CF4


Hudson C. S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1


Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2022 08:12:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **03.341.917/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Hudson Cláudio Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.




Madson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000076890197-9 14/06/2016

ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS

JOAQUIM MUNDIM DE OLIVEIRA E MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 02/03/1972

VIA-02

URUACU - GO

CASAM. N.3278 FLS.178 LIV.B011

691888903-68

P-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7116 DE 2009/83

RE PUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE REGISTRO CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Zilma Maria de Jesus Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE



Wilson Cláudio de Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular

Rua Boa Esperança, nº 236 - Centro, Açailândia-MA Cep: 95.990-900

Fone/Fax: (99) 3536-1388 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1cartorio@yahoo.com.br

76 Poder Judiciário TJMA. Seto: 05/10/2020 11:10:19

AUTENT030199D1KX32TRATG6ZU'60. FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,10

Total R\$ 4,94 Emol R\$ 4,40 FIC R\$ 0,10

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Titular Patrícia C. de Sampaio - Esc. Substituta

Patrícia C. de Sampaio - Esc. Substituta Patrícia Claret A. de Araújo - Esc. Substituta

Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: **ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS**, brasileira, natural de Uruaçu -GO, casada em regime de Comunhão Universal de bens, nascida, em 02/03/1972, empresária, inscrita no CPF N.º 691.888.903-68, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 0000768901979 SESP/MA, residente e domiciliada, à Ave. Jose Reinaldo Tavares, N.º 02, Quadra 14 Lote 02, Residencial Tropical, Açailândia – MA, CEP 65930-000, única sócia da sociedade empresaria LTDA, sob o nome empresarial: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, Com sua sede à Rua 24 nº 78, Quadra 42 Lote 78 Vila Ildemar, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, devidamente arquivada na junta comercial do estado maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21201213483, e inscrito no CNPJ 03.341.917/0001-48, resolve alterar o referido contrato conforme cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – a sociedade passa a ter as seguintes atividades:

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

14.13-4/01 – CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

42.13-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.99-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

43.22-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITARIAS E DE GÁS

43.30-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

43.99-1/03 – OBRAS DE ALVENARIA

46.86-9/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

47.12-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

47.41-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

47.42-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

47.44-0/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

47.44-0/04 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

47.51-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.54-7/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

47.61-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47.63-6/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESPORTIVOS

[Handwritten Signature]
 Wilson C. S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

[Handwritten Signature]
 Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1



47.89-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

81.09-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

43.22-3/02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

46.42-7/02 – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TYRABALHO

46.49-4/08 – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

47.53-9/00 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

47.59-8/99 – COMERCIO VCAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.63-6/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

47.89-0/07 – COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas:

Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, e sua sede na Rua 24 nº 78 Quadra 42 Lote 78 Vila Ildemar, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, (Art. 997 II CC/2002);

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (Cento e dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio assim distribuída:

- ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	110.000 quotas	100%	R\$	110.000,00
<hr/>				
TOTAL	110.000 quotas	100%	R\$	110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objetivo social o ramo de:

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

14.13-4/01 – CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

42.13-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.99-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

43.22-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITARIAS E DE GÁS

43.30-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Mudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Genival Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

43.99-1/03 – OBRAS DE ALVENARIA

46.86-9/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

47.12-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

47.41-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

47.42-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

47.44-0/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

47.44-0/04 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

47.51-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.54-7/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

47.61-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47.63-6/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESPORTIVOS

47.89-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

81.09-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

43.22-3/02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

46.42-7/02 – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TYRABALHO

46.49-4/08 – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

47.53-9/00 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

47.59-8/99 – COMÉRCIO VCAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.63-6/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

47.89-0/07 – COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO




Nelson C. S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 12/08/1999, e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057 CC/2002).

Parágrafo Primeiro – No caso do sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na “*Décima Primeira Cláusula*” deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (Art. 1.052 CC/2002);

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é exercida por seu sócio **ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia;

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Os lucros e ou prejuízos apurados, podem ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral, ou anualmente as quotistas, no valor a ser determinado pelas sócias, independente da participação de cada um no capital social.

Parágrafo Segundo – Total ou parte dos lucros remanescentes podem ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados.

Parágrafo terceiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA NONA – Pelo o exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo;

CLÁUSULA DÉCIMA – O falecimento dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com seus, remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro desta Comarca de Açailândia -MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio Sr. **ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS**, já qualificado, declara, sob penas da lei que não está impedida de exercer a administração de sociedades, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002);

Açailândia - MA, 29 de setembro de 2022.

ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS


Zilma Maria de Jesus Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS


Hudson Clay
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022 17:47 SOB Nº 20221186220.
PROTOCOLO: 221186220 DE 29/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212880868. CNPJ DA SEDE: 03341917000148.
NIRE: 21201213493. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2022.
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS

Wilson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 10:46 SOB Nº 20210186291.
PROTOCOLO: 210186291 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100813281. CNPJ DA SEDE: 03341917000148.
NIRE: 21600145082. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2021.
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/08/1999, NIRE: 21600145082, CNPJ: 03.341.917/0001-48, estabelecido(a) na RUA 24, 78 QUADRA 42;LOTE 78;, VILA ILDEMAR, Açailândia - MA, CEP: 65930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Açailândia - MA, 05/02/2021

ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*


Fabson C. S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.341.917/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/1999
NOME EMPRESARIAL CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRULAR MATERIAS PARA CONSTRUCAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 24	NÚMERO 78	COMPLEMENTO QUADRA42 LOTE 78
CEP 65 930-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ILDEMAR	MUNICÍPIO ACAILANDIA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ETECON2007@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 9178-4415
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2022 às 10:15:27 (data e hora de Brasília).

Keneth Philipy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1

Keneth Philipy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.341.917/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/1999
NOME EMPRESARIAL CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 24	NÚMERO 78	COMPLEMENTO QUADRA42 LOTE 78
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ILDEMAR	MUNICÍPIO ACAILANDIA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ETECON2007@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 9178-4415	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2022 às 10:15:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Assinatura)
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1

(Assinatura)
Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



Estado do
Maranhão **CONSELHO FISCAL DO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO**
Maranhão

SECRETARIA DE FISCALIA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.341.917/0001-48 **Inscrição Estadual:** 12.239912-9
Razão Social: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ✓
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL



ENDEREÇO

Logradouro: RUA 24
Número: 78 **Complemento:** QUADRA42 LOTE 78
Bairro: VILA ILDEMAR
Município: ACAILANDIA **UF:** MA
CEP: 65930000 **DDD:** **Telefone:** 35385137

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Principal: GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO ✓
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFSSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO ✓
Data desta Situação Cadastral: 18/07/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de: 01/04/2010 - (4649408), 01/10/2010 - (4686902-4642702-1413401),
(CNAE's): 30/06/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/12/2022

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Hudson C. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** ✓
CNPJ: **03.341.917/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:30 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2023. ✓

Código de controle da certidão: **C8D7.3284.A22D.D228**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

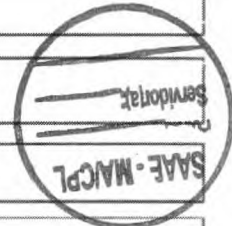
Waldson C. S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6928-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

INSC. ESTADUAL: 12.239.912-9 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/09/2022
RAZÃO SOCIAL: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -



DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 03.341.917/0001-48 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21201213483 CAPITAL SOCIAL: 110.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/09/2007 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
AGÊNCIA REGIONAL: 33 - AGÊNCIA DE ACAILANDIA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 ÁREA UTILIZADA: 150
CORREIO ELETRÔNICO: elecon2007@bol.com.br



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65930-000 ENDEREÇO: RUA 24 NÚMERO: 78
COMPLEMENTO: QUADRA42 LOTE 78
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO SUPERMERCADO BAIRRO: VILA ILDEMAR
CIDADE: ACAILANDIA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3538-5137 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -- ENDEREÇO: RUA 24 NÚMERO: 78
COMPLEMENTO: QUADRA 42, LOTE 78; BAIRRO: VILA ILDEMAR
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO QUARTEL ESTADO: MA
CIDADE: ACAILANDIA FAX: --
TELEFONE: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

*Wilson G. S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Distrito 6026-1*

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
5	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
6	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
7	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
8	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
9	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
10	4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
11	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
12	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
13	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
14	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
15	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
16	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
17	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
18	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
19	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
20	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
21	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
22	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
23	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
24	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
25	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
26	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

*Kenem Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1*

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 69188890368

DATA: 21/12/2022
 HORA: 13:16

Servidor(a):

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
10356797368	LUIZ EVALDO SOUZA DE ANDRADE	3 - CONTADOR
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	205 - ADMINISTRADOR
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2016	--	Ativo
NFC-e	20/08/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição




 Wilson Cláudio S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 6026-1


 Kenneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 55 - CENTRO
CNPJ 07.000.268/0001-72



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 26594	Nº da Inscrição 63168	Nº do Alvará 206	Validade 31/12/2022
-------------------------	--------------------------	---------------------	------------------------

Contribuinte

Nome: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CPF/CNPJ: **03.341.917/0001-48**
RG/Insc.:
Nome Fantasia: **CONSTRULAR MATERIAS PARA CONSTRUCAO**

Endereço

Logradouro: **RUA 24** Número: **78**
Complemento: **QUADRA42 LOTE 78** CEP: **65930000**
Bairro: **VILA ILDEMAR**
Cidade: **AÇAILÂNDIA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

474409900-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL

2121382

ÁREA COMERCIAL

70.00 m²

OBSERVAÇÕES

RESTRIÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará 2022 ✓

Cod. Autenticidade
VL8AP73XPB4

AÇAILÂNDIA-MA, 12/01/22

Data de Abertura
27/06/2014

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Hudson Claudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6926-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6926-1



ATIVIDADE SECUNDÁRIA

141340100 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 432230100 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
 432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
 433049900 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)
 439910300 - OBRAS DE ALVENARIA (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)
 464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 468690200 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
 471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
 474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 474400400 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
 475120001 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 476100000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 476360100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 812900000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Cod. Autenticidade
VL8AP73XPB4

AÇAILÂNDIA-MA, 12/01/22

Data de Abertura
27/06/2014

[Signature]
 Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 03.341.917/0001-48 CERTIDÃO Nº: 4204/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição
Municipal: 63168
INICIO DAS ATIVIDADES: 27/06/2014
RUA: RUA: RUA 24, 78, QUADRA42 LOTE 78, CEP - 65930-000
BAIRRO: VILA ILDEMAR CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** que possui o CNPJ: **03.341.917/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.


Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 28/01/2023

Código de Autenticidade: OJKLW1ZO0B

consulte a autenticidade desta certidão em <http://açailandia.famlex.com.br/fam-lex/ser/et/hwpcconsautcert>


Hudson S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 5026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 188771/22

Data da

26/09/2022 15:46:27

Inscrição Estadual: 122399129

CPF/CNPJ: 03341917000148

Razão Social: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA 24, 78 QUADRA42 LOTE 78 CEP: 65930000 - VILA ILDEMAR

Telefone: (99)35385137

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

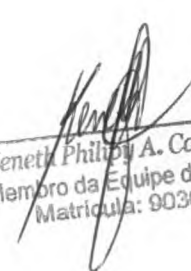
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Data Impressão: 21/12/2022 10:26:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070280/22

Data da

10/10/2022 10:58:11

Inscrição Estadual: 122399129

CPF/CNPJ: 03341917000148

Razão Social: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA 24, 78 QUADRA42

LOTE 78 CEP: 65930000 - VILA ILDEMAR

Telefone: (99)35385137

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Data Impressão: 21/12/2022 10:35:48

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.341.917/0001-48**Razão Social:** CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**Endereço:** R 24 78 QUADRA42 LOTE78 / VILA ILDEMAR / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

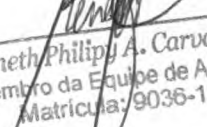
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

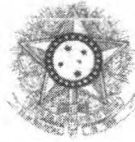
Validade: 16/12/2022 a 14/01/2023**Certificação Número:** 2022121601483861840980

Informação obtida em 21/12/2022 10:42:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Hudson Clay C. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



PODEP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.341.917/0001-48
Certidão nº: 46122755/2022
Expedição: 21/12/2022, às 10:43:45
Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.341.917/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Mudson C. S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



CERTJUDONE-SJDA - 2902022
Código de validação: 60D333894F

Número da guia: 22102201001401384.

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **13 de dezembro de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 03.341.917/0001-48**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Açailândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Jones Cunha da Silva**, Secretário Substituto Judicial da Distribuição, mat. 165159, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

JONES CUNHA DA SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 165159

Maisson Cleber S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.



CERTJUDONE-SJDA - 2902022 / Código: 60D333894F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente. **#ConsumoConsciente**

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia



Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Figueira"
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açaílândia/MA
CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 13/12/2022 09:58 (JONES CUNHA DA SILVA)


Hudson Clay da Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



CERTJUDONE-SJDA - 2902022 / Código: 60D333894F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12203945618 em 29/03/2022, protocolo 220368368. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

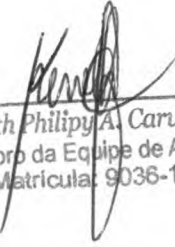
Nome Empresarial: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Número de Registro: 21201213483
CNPJ: 03341917000148
Município: Açailândia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 8
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	
72990058320	MARCIO COSTA DOS SANTOS	MA14981


Hudson Cláudio B. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2022 15 28 SOB Nº 20220368368.
PROTOCOLO: 220368368 DE 24/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203945618. NIRE: 21201213483.
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 55, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, município Açailândia CNPJ nº 03.341.917/0001-48, Número de Registro (NIRE) 21201213483.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/08/1999

Ato constitutivo: 21101131710

Açailândia, 01/01/2021

ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS

Administrador, Sócio
CPF 691.888.903-68

MARCIO COSTA DOS SANTOS

CONTADOR
CRC/MA 14981


Hudson Cláudio S. Santana -
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6025-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8




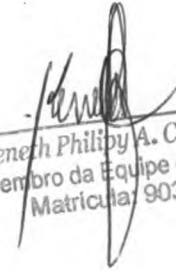
O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 55, e serviu para escrituração do período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Açailândia, 31/12/2021

ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 691.888.903-68

MARCIO COSTA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/MA 14981


Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS
72990058320	MARCIO COSTA DOS SANTOS


Hudson Cleonir S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2022 15:28 SOB Nº 20220368368.
PROTOCOLO: 220368368 DE 24/03/2022. NIRE: 21201213483.
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 29/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (0013)

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

NIRE 21201213483 CNPJ 03.341.917/0001-48

RUA 24, N° 78, QUADRA 42 LOTE 78 - VILA ILDEMAR - ACAILANDIA/MA

Registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhao sob n° 21201213483, em 29/03/2022.

Extraído do Livro Diário n.08 folha 47

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo (5)		
Circulante (10)		
Disponível (15)		
Numerários em caixa (20)		
Caixa (25)	1-1-01-01-01	16.152.98D
=Numerários em caixa		*****16.152.98D
=Disponível		*****16.152.98D
Estoques (280)		
Mercadorias para Revenda (285)		
Mercadorias para Revenda (290)	1-1-08-01-01	536.111,26E
=Mercadorias para Revenda		****536.111,26E
=Estoques		****536.111,26E
=Total - Circulante		****552.265,24D
=Total - Ativo		****552.265,24D



[Handwritten Signature]
 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Geneth Philippy A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo (680)		
Circulante (685)		
Fornecedores (765)		
Fornecedores (770)		
Fornecedores Diversos (775)	2-1-03-01-01	185.301,43C
=Fornecedores		****185.301,43C
=Fornecedores		****185.301,43C
Obrigações Tributárias (790)		
Obrigações Tributárias (795)		
Simplex Nacional a recolher (810)	2-1-05-01-03	9.611,64C
ICMS a recolher (815)	2-1-05-01-04	310,62D
=Obrigações Tributárias		*****9.339,02C
=Obrigações Tributárias		*****9.339,02C
Obrigações Trabalhistas (930)		
Obrigações Trabalhistas (935)		
Salários a recolher (940)	2-1-06-01-01	17.531,53C
FGTS a recolher (947)	2-1-06-01-02	710,62C
=Obrigações Trabalhistas		*****18.333,15C
=Obrigações Trabalhistas		*****18.333,15C
=Total - Circulante		****212.973,60C
Passivo Não Circulante (1125)		
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)		
Empréstimos (1135)		
Depósito para aumento de Capital (1140)	2-2-01-01-01	119.087,20C
=Empréstimos		****119.087,20C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****119.087,20C
Parcelamentos (1736)		
Parcelamentos Simplex Nacional (1743)		
Parcelamento Simplex Nacional PGFN/119 (1180)	2-2-02-01-01	323,57C
=Parcelamentos Simplex Nacional		*****323,57C
=Parcelamentos		*****323,57C
=Total - Passivo Não Circulante		****119.410,77C
Patrimônio líquido (1170)		
Capital Social (1175)		
Capital Social (1024)	2-3-01-01	110.000,00C
=Capital Social		****110.000,00C
Lucros / Prejuízos do exercício (996)		
Lucros / Prejuízos do exercício (1003)	2-3-04-01	109.311,49C
Lucro Líquido do exercício (1017)	2-3-04-02	541,38C
=Lucros / Prejuízos do exercício		****109.880,87C
=Total - Patrimônio líquido		****219.880,87C
=Total - Passivo		****552.265,40C



Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6025-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (0013)

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

NIRE 21201213483 CNPJ 03.341.917/0001-48

RUA 24, N° 78, QUADRA 42 LOTE 78 - VILA ILDEMAR - ACAILANDIA/MA

Registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhao sob n° 21201213483, em 29/03/2022.

Extraído do Livro Diário n.08 folha 47



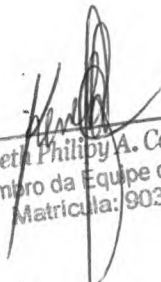
IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 552.265,24 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Açailândia, 31 de dezembro de 2021

ZILMA MARIA DE JESUS
SÓCIO / ADMINISTRADOR
C.P.F - 691.888.903-68

MARCIO COSTA DOS SANTOS
C.P.F - 729.900.583-20
CONTADOR CRC-MA 014981/O-0


Wilson C. S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1


Kenet Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

NIRE 21201213483 CNPJ 03.341.917/0001-48

RUA 24, N° 78, QUADRA 42 LOTE 78 - VILA ILDEMAR - ACAILANDIA/MA

Registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n° 21201213483, em 29/03/2022.

Extraído do Livro Diário n.08 folha 47

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	1.000.402,56 C
=Receita Bruta			**1.000.402,56 C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			**1.000.402,56 C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	84.861,4 D
=Dedução de receita sobre vendas			*****84.861,4 D
=T o t a l - Dedução de receita			*****84.861,4 D
=T o t a l - Receita			****915.541,00 C



[Signature]
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1

[Signature]
Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9086-1

NIRE 21201213483 CNPJ 03.341.917/0001-48

RUA 24, N° 78, QUADRA 42 LOTE 78 - VILA ILDEMAR - ACAILANDIA/MA

Registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhao sob n° 21201213483, em 29/03/2022.

Extraido do Livro Diário n.08 folha 47

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
Despesas			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo das Mercadorias Vendidas	4-1-01	1715	700.281,79D
=T o t a l - Custo das Mercadorias Vendidas			****700.281,79D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Pessoal	4-3-01-01	1835	75.069,91D
=Despesas com Pessoal			*****75.069,91D
Despesas Administrativas			
Despesas Administrativas	4-3-05-01	2290	29.400,00D
=Despesas Administrativas			*****29.400,00D
Despesas Tributárias			
Despesas Tributárias	4-3-06-01	1877	688,84D
=Despesas Tributárias			*****688,84D
=T o t a l - Despesas			****105.158,75D
Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras	4-5-01	2410	1.713,25D
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****1.713,25D
=T o t a l - Despesas			****807.153,79D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 915.541,09C
 DESPESAS + CUSTO-----> 807.153,79D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****108.387,30

Mudson C. S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6036-1

Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (0013)

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

NIRE 21201213483 CNPJ 03.341.917/0001-48

RUA 24, N° 78, QUADRA 42 LOTE 78 - VILA ILDEMAR - ACAILANDIA/MA

Registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhao sob n° 21201213483, em 29/03/2022.

Extraído do Livro Diário n.08 folha 47




IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 108.387,30 (CENTO E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE Reais E TRINTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ACAILÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ZILMA MARIA DE JESUS
SÓCIO / ADMINISTRADOR
C.P.F - 691.888.903-68

MARCIO COSTA DOS SANTOS
C.P.F - 729.900.583-20
CONTADOR CRC-MA 014981/O-0


Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 0026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (0013)

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

NIRE 21201213483 CNPJ 03.341.917/0001-48

RUA 24, N° 78, QUADRA 42 LOTE 78 - VILA ILDEMAR - ACAILANDIA/MA

Registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhao sob n° 21201213483, em 29/03/2022.

Extraído do Livro Diário n.08 folha 47

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{552.265,24}{212.973,60} = 2,59$$



Com base neste índice podemos afirmar que para cada R\$ 1,00 que a empresa possui de exigibilidade a curto prazo, ela possui R\$ 2.59 para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - IGL

$$IGL = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}$$

$$IGL = \frac{552.265,24}{332.384,37} = 1,66$$

Com base neste índice podemos afirmar que para cada R\$ 1,00 que a empresa possui de exigibilidade, ela possui R\$ 1,66 para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{552.265,24}{332.384,37} = 1,66$$

Neste índice que expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolvem além dos recursos líquidos, também os permanentes.

O resultado dos três índices colacionados (ILG, ILC e ISG), o resultado "> 1" deixa claro a comprovação da boa situação financeira da empresa, que ela possui recursos para sanar com suas obrigações a curto e longo prazo.

ZILMA MARIA DE JESUS

SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 69188890368

MÁRCIO COSTA DOS SANTOS

CPF: 729.900.583-20
CRC: MA 004981/O-0 MAHudson C. S. Sombra
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA consta as digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS
72990058320	MARCIO COSTA DOS SANTOS

Márcio Costa dos Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 19:17 SOB Nº 20220368406.
PROTOCOLO: 220368406 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204858948. CNPJ DA SEDE: 03341917000148.
NIRE: 21201213483, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 03.341.917/0001-48, com sede à Rua 24, Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar, CEP. 65.930-000 Açailândia, Estado do Maranhão, forneceu materiais de construção, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos em geral, materiais elétricos em geral, de forma satisfatória para esta Autarquia Municipal. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e por estar dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos entregues, até a presente data.

Açailândia – MA, 08 de dezembro de 2021.

Carmem Lucia Calado da Silva

Carmem Lucia Calado da Silva

Diretora do Dep. De Mat. Patrimônio e Transporte
Portaria 007/2021 – SAAE

Mudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6025-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 8036-1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		Protocolo: MAC2202292906			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201213483	CNPJ 03.341.917/0001-48	Data de Ato Constitutivo 12/08/1999	Início de Atividade 12/08/1999		
Endereço Completo Rua 24, Nº 78, QUADRA 42;LOTE 78;, VILA ILDEMAR - Açailândia/MA - CEP 65830-000					
Objeto Social 4744099- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 1413401- CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4313800- OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS ECALCADAS 4299501- CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4322301- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330499- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399103- OBRAS DE ALVENARIA 4686902- COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4712100- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS,MERCEARIAS E ARMAZENS 4741500- COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744004- COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4751201- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754703- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761003- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789005- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 8129-000- ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE- 4759899- COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4763601- COMERCIO VAREJISTA DE BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4322302- INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4789007- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4753900- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOP DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO4642702- COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4649408- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4686902- COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	691.888.903-68	R\$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	691.888.903-68	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
29/09/2022	20221186220	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2022, às 14:27:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SLJCZDR.



MAC2202292906

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Nudson Chaves S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1

Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: CONSTRUBELLA
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012 / 2022
PROCESSO LICITATÓRIO 052/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Açailândia-MA, 29 de Dezembro de 2022

**CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA -
33.777.257/0001-03**

29/12/2022 13:39:48

Assinatura Digital: 59AEF3DF7F4B182CEB0A9E968C82A9FE


Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1


Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/11/2022 11:32:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **33.777.257/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Mulcon Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1




racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Hudson Clay
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6036-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Isabella de Sousa Rocha

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

031585652006-2

DATA DE EMISSÃO

18/02/2016

nome

ISABELLA DE SOUSA ROCHA

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ROCHA E ELIANE
ALVES DE SOUSA ROCHA

DATA DE NASCIMENTO

18/08/1997

ACAILANDIA - MA

NASC. N. 13907 FLS. 254 LIV. A17

037391833-06

P-91


VIA-02

LEIN Nº 7116 DE 28/06/03

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bai. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - TUCITA
Rua Bon. Jeca, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65330-006
Fone/Fax: (91) 3333-1365 - Fone: (91) 3333-2705 - E-mail: ecartorio1p@rio.com.br - plataforma.cartoriosjudicial.com.br

----- AUTENTICAÇÃO -----

Poder Judiciário TJMA. Selo: 

AUTENT0301892FCYSBT1L3BSV698, 21/12/2021 16:47:13, Ato: 733
13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13, ADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Signature]

Pelo Membro R. de Sampaio-Tucita Pelo Oficial Substituto Pelo Oficial de Apoio
 Pelo Co-Administrador Pelo Coordenador de Apoio Pelo Coordenador de Atendimento

CARTÓRIO
1º
OFÍCIO

SAAE MA/CPL
nº 317
Servidorat: *[Signature]*

[Signature]
Wilson Cleonir de Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9026-1

[Signature]
Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**



FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ROCHA, brasileiro, casada em regime comunhão parcial de bens, nascida em 29/11/1969, empresário, RG nº 0469902120124 SSP/MA, CPF nº 345.325.873-87, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 158, centro, Açailândia MA, CEP 65930-000 e **ELIANE ALVES DE SOUSA ROCHA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 02/02/1974, empresária, portadora do RG de nº 191511935/SSP MA, inscrita no CPF sob o nº 345.400.913-87, residente e domiciliada na Rua São Francisco, 1010, centro, Açailândia-MA, CEP: 65.930-000. Únicos sócios componentes da empresa: **CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o CNPJ **33.777.257/0001-03**, sediada na Rua São Francisco, 1010, centro, Açailândia-MA, CEP: 65.930-000. Resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA 1ª Admite, nesta data, o **ISABELLA DE SOUSA ROCHA**, brasileira, solteira, nascida em 18/08/1997, empresária, RG nº 315856520062 SSP/MA, CPF nº 037.391.833-06, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 1010, centro, Açailândia-MA, CEP: 65.930-000.

CLÁUSULA 2ª DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ROCHA** e **ELIANE ALVES DE SOUSA ROCHA**, não desejando mais permanecer na empresa, cede e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ora admitida **ISABELLA DE SOUSA ROCHA**. Por este ato também, os sócios que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na empresa.

CLAUSULA 3ª A administração da sociedade será exercida pela(s) sócia(s) **ISABELLA DE SOUSA ROCHA**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLAUSULA 4ª A(s) administradora(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA ALTERAÇÃO DO DADOS

CLÁUSULA 5ª - Em razão da alteração havida, o capital social que era R\$ 20.000,00, passa a ser R\$ 300.000,00, aumento de R\$ 280.000,00, representando 300.000 quotas de valor unitário R\$ 1,00, passando a ser composto:

SÓCIA	%	COTA	VALOR
ISABELLA DE SOUSA ROCHA	100%	300.000	300.000,00
TOTAL.....	100%	300.000	300.000,00

Mudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CLÁUSULA 6ª – Resolve com fundamento no parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), alterar o contrato para sociedade limitada unipessoal, que será regida pelas normas próprias de Direito.

CLAÚSULA 7ª - Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, desde que não colidam com as expressas neste instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ISABELLA DE SOUSA ROCHA, brasileira, solteira, nascida em 18/08/1997, empresária, RG nº 315856520062 SSP/MA, CPF nº 037.391.833-06, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 1010, centro, Açailândia-MA, CEP: 65.930-000. Única sócia componentes da empresa: **CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o **CNPJ 33.777.257/0001-03**, sediada na Rua São Francisco, 1010, centro, Açailândia-MA, CEP: 65.930-000, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional de acordo com a legislação em vigor.

CLAÚSULA 1ª O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representando por 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, totalmente integralizado ao capital social em moeda corrente do País.

	%	COTA	VALOR
ISABELLA DE SOUSA ROCHA	100%	300.000	300.000,00
TOTAL.....	100%	300.000	300.000,00

CLAÚSULA 2ª – A (o) Titular da empresa poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade. Parágrafo único. Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á a transformação da sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada.

CLAÚSULA 3ª – Atividade: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 47440/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (especializado em materiais de construção em geral) 4120-4/00 - Construção de edifícios 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 49302/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAÚSULA 4ª – A administração da empresa será exercida por seu titular, devidamente indicado e qualificado no início deste instrumento.

CLAÚSULA 5ª – No exercício de suas funções, o administrador atuará com toda a diligência e o cuidado próprio à administração dos negócios.

CLAÚSULA 6ª – No término de cada exercício fiscal, o administrador prestará contas de sua administração, elaborando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, todos referentes ao período em questão.

Mudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CLAÚSULA 7ª – O Exercício social da empresa corresponde ao ano civil e, ao final de cada exercício, levantar-se á o balanço patrimonial da empresa, apurando-se os resultados e cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

CLAÚSULA 8ª – A empresa será extinta: A qualquer momento, pela vontade do titular; pelo exaurimento de seu fim social; pela ausência de titular, nos casos em que seus herdeiros, sucessores ou representantes legais não possam ou não tenham interesse em continuar a atividade empresária; pela constatação de impedimentos legais à atividade empresária, por parte de seu titular.

CLAÚSULA 9ª: O Titular declara, sob as penas da lei, de que não estar impedindo (a) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º, CC/2002).

CLAÚSULA 10ª – Declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa (ME), onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006

CLAÚSULA 11ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLAÚSULA 12ª - Fica eleito o foro de Açailândia – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, lavram este instrumento em única via que será assinado.

Açailândia - MA, 16 de dezembro de 2021.

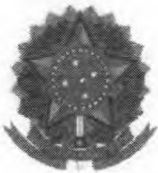
ISABELLA DE SOUSA ROCHA
(Sócia administradora)

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ROCHA
Cessionário

ELIANE ALVES DE SOUSA ROCHA
Cessionária

[Handwritten Signature]
Mullson C. S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[Handwritten Signature]
Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03739183306	ISABELLA DE SOUSA ROCHA
34532587387	FRANCISCO DA CONCEICAO ROCHA
34540091387	ELIANE ALVES DE SOUSA ROCHA


Nelson Carlos S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1


Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021 11:24 SOB N° 20211501140.
PROTOCOLO: 211501140 DE 20/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109284206. CNPJ DA SEDE: 33777257000103.
NIRE: 21201034279. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2021.
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.777.257/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUBELLA	FORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 1010	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9129-0698
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2022 às 11:30:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Wilson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.777.257/0001-03 Inscrição Estadual: 12.603655-1
Razão Social: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO FRANCISCO
Número: 1010 Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: ACAILANDIA UF: MA
CEP: 65930000 DDD: Telefone: 91290698

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/10/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (4642702-4613300-1413401), 25/06/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/11/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 33.777.257/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:52 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: **1A40.5A26.4007.3E40**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 215799/22

Data da

17/11/2022 11:32:43

Inscrição Estadual: 126036551

CPF/CNPJ: 33777257000103

Razão Social: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 1010 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (99)91290698

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Hudson Cláudio Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Data Impressão: 17/11/2022 12:58:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074285/22

Data da

26/10/2022 15:23:56

Inscrição Estadual: 126036551

CPF/CNPJ: 33777257000103

Razão Social: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 1010 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (99)91290698

Município: ACAILANDIA

UF: MA


Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.


Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Gudson Clay S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 0026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Data Impressão: 16/11/2022 11:35:36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA
FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal:3300001194 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa.....: Jurídica CPF/CNPJ: 33.777.257/0001-03 Junta Comercial: 21201034279
Nome/Razão Social.....: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUBELLA Inscrição Estadual: 126036551
Endereço: RUA SAO FRANCISCO , Nº: 1010 Complemento:
Bairro: CENTRO Telefone: 9991290698 Email:
Município: AÇAILÂNDIA / MA CEP: 65930-000
Imóvel:

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	34540091387	ELIANE ALVES DE SOUSA ROCHA	50,000	Outros
Socio	34532587387	FRANCISCO DA CONCEICAO ROCHA	50,000	Outros

Enquadramento

Enquadramento:	ME	Simplex Nacional:	Sim
Classificação:	Comércio	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
34	COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	Sim
141340100	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	Sim
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	Nao
461330000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS	Sim
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	Sim
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	Sim
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	Sim
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	Sim
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	Sim
474400400	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	Nao
474400500	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nao
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 80.00 Capital Social: 20.000,00
Área Ocupação Solo (m²): 99.000 Área Publicidade (m²):
Horário de Funcionamento:
Empresa:

Wilson S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Escritório de Contabilidade

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
08/07/2019	/ /			Ativo	Inscrição dos demais estabelecimentos , ENCAMINHADO PRA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA VISTORIA E DEFERIMENTO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO . Incluido Em: 26/10/2022 Incluido Por: ISMENIA




Hudson Clay
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
 RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 55 - CENTRO
 CNPJ 07.000.268/0001-72



SAAB MA
 329
 Servidor(a):

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 79883	Nº da Inscrição 3300001194	Nº do Alvará 3560	Validade 31/12/2022
--------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**
 CPF/CNPJ: **33.777.257/0001-03**
 RG/Insc.:
 Nome Fantasia: **CONSTRUBELLA**

Endereço

Logradouro: **RUA SAO FRANCISCO** Número: **1010**
 Complemento:
 CEP: **65930-000**
 Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **AÇAILÂNDIA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

474409900-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL

80.00 m²

ÁREA COMERCIAL

OBSERVAÇÕES

RESTRIÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará 2022

Cod. Autenticidade
PCBBP73XPB4

AÇAILÂNDIA-MA, 12/01/22

Data de Abertura
08/07/2019

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Madson C. S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

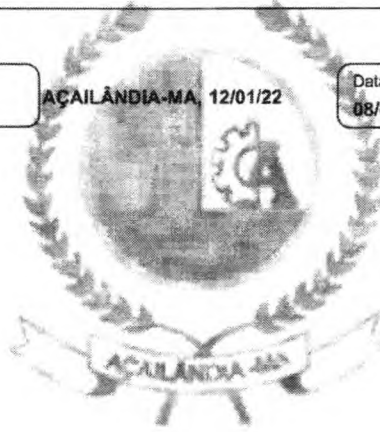


ATIVIDADE SECUNDÁRIA

Cod. Autenticidade
PCBBP73XPB4

ÇAILÂNDIA-MA, 12/01/22

Data de Abertura
08/07/2019




Hudson Cláudio E. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6926-1


Kenneth Philiply A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 33.777.257/0001-03 CERTIDÃO Nº: 3986/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA **Inscrição**
Municipal: 3300001194
INICIO DAS ATIVIDADES: 08/07/2019
RUA: RUA: RUA SAO FRANCISCO, 1010, , CEP - 65930--00
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA** que possui o CNPJ: **33.777.257/0001-03** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federa No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Válida Até: 15/01/2023

Código de Autenticidade: 6DL1QBZMOB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/serlet/hwpcconsautcert>

[Signature]
Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

[Signature]
Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 33.777.257/0001-03
Razão Social: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA SAO FRANCISCO 1010 / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


Validade: 24/10/2022 a 22/11/2022

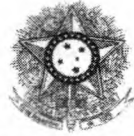
Certificação Número: 2022102402290908669678

Informação obtida em 26/10/2022 15:20:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br


Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.777.257/0001-03
Certidão n°: 40223099/2022
Expedição: 16/11/2022, às 11:44:19
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.777.257/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

CERTJUDONE-SJDA - 2352022
Código de validação: 9C267D3B8D

Número da guia: 22102201001369719.

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **27 de outubro de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 33.777.257/0001-03**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Açailândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

Wilson Chaves S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA



CERTJUDONE-SJDA - 2352022 / Código: 9C267D3B8D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 27/10/2022 10:57 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)

Hudson Carlos S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



CERTJUDONE-SJDA - 2352022 / Código: 9C267D3B8D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12211933313 em 12/09/2022, protocolo 221112685. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Número de Registro:	21201034279
CNPJ:	33777257000103
Município:	Açailândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01029161364	DIEGO AMORIM DOS SANTOS	MA11141
03739183306	ISABELLA DE SOUSA ROCHA	


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/09/2022 09:21 SOB Nº 20221112685.
PROTOCOLO: 221112685 DE 09/09/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12211933313. NIRE: 21201034279.
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/09/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0014 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0014 e que servirá de Livro Diário de número 003 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: Rua SAO FRANCISCO, 1010
Bairro: CENTRO, CEP: 65930000
Cidade : Açailândia - MA
CNPJ: 33.777.257/0001-03
Inscr. Estadual: 126036551
Órgão de Inscrição: JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTA DO MARANHAO, em 30 de maio de 2019
Nº da Inscrição: 21201034279

Açailândia, 01 de janeiro de 2021

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
ISABELLA DE SOUSA ROCHA
DIRETOR
CPF: 037.391.833-06

DIEGO AMORIM DOS SANTOS
RG: 145110720007 - SSP - 01/07/2000 - CPF: 010.291.613-64
Contador - CRC: 11141 / MA


Wilson C. S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1



09/09/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

16:55:04

CNPJ 33.777.257/0001-03

Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

NIRE 21201034279 - 30/05/2019

DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
05/01	00000001	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 12/2020.		10101	2.175,06 C
05/01	00000001	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 12/2020.	15001		2.175,06 D
07/01	00000003	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000090 série 1 de GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA emitido em 07/01/2021		16700	220,00 C
07/01	00000003	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000090 série 1 de GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA emitido em 07/01/2021	10101		220,00 D
07/01	00000004	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 12/2020.		10101	190,46 C
07/01	00000004	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 12/2020.	15103		190,46 D
08/01	00000005	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000091 série 1 de GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA emitido em 08/01/2021		16700	300,00 C
08/01	00000005	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000091 série 1 de GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA emitido em 08/01/2021	10101		300,00 D
13/01	00000006	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000094 série 1 de GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA emitido em 13/01/2021		16700	80,00 C
13/01	00000006	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000094 série 1 de GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA emitido em 13/01/2021	10101		80,00 D
13/01	00000007	Valor referente contratação de serviços conforme documento fiscal 000026421 série 1 de SINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA emitido em 13/01/2021 09:11:00		10101	3.178,58 C
13/01	00000007	Valor referente contratação de serviços conforme documento fiscal 000026421 série 1 de SINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA emitido em 13/01/2021 09:11:00	16101		3.178,58 D
14/01	00000008	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000095 série 1 de GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA emitido em 14/01/2021		16700	76,97 C
14/01	00000008	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000095 série 1 de GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA emitido em 14/01/2021	10101		76,97 D
15/01	00000009	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/01	00000009	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D
20/01	00000010	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 12/2020.		10101	182,90 C
20/01	00000010	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 12/2020.	15101		182,90 D
20/01	00000011	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 12/2020.		10101	51,47 C
20/01	00000011	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 12/2020.	00045		51,47 D
20/01	00000012	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 12/2020.		10101	59,63 C
20/01	00000012	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 12/2020.	15151		59,63 D
22/01	00000013	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000070033 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 22/01/2021 16:34:59		10101	1.168,00 C
22/01	00000013	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000070033 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 22/01/2021 16:34:59	13101		1.168,00 D
29/01	00000014	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000493323 de COZIMAX MOVEIS DE ACO MIRASSOL LTDA. emitido em 29/01/2021 10:27:54		10101	5.444,35 C
29/01	00000014	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000493323 de COZIMAX MOVEIS DE ACO MIRASSOL LTDA. emitido em 29/01/2021 10:27:54	13101		5.444,35 D
29/01	00000015	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000105503 de MEBUKI INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - EPP emitido em 29/01/2021 10:33:00		10101	1.978,38 C
29/01	00000015	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000105503 de MEBUKI INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - EPP emitido em 29/01/2021 10:33:00	13101		1.978,38 D
31/01	00000016	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 01/2021.		15101	181,26 C
31/01	00000016	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 01/2021.	16315		181,26 D
31/01	00000017	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 01/2021.		15103	190,46 C
31/01	00000017	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 01/2021.	16314		190,46 D
31/01	00000018	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 01/2021.		15001	2.250,77 C
31/01	00000018	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 01/2021.	16301		2.250,77 D
31/01	00000019	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 01/2021.		00045	50,07 C
31/01	00000019	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 01/2021.	16608		50,07 D
31/01	00000020	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 01/2021.		15151	116,61 C
31/01	00000020	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 01/2021.	16601		116,61 D
04/02	00000021	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000097 série 1 de MARLON DE SOUSA SILVA emitido em 04/02/2021		16700	280,00 C
04/02	00000021	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000097 série 1 de MARLON DE SOUSA SILVA emitido em 04/02/2021	10101		280,00 D
05/02	00000022	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 01/2021.		10101	2.250,77 C
05/02	00000022	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 01/2021.	15001		2.250,77 D
07/02	00000023	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 01/2021.		10101	190,46 C
07/02	00000023	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 01/2021.	15103		190,46 D
10/02	00000024	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000098 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 10/02/2021		16700	40,00 C
10/02	00000024	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000098 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 10/02/2021	10101		40,00 D
15/02	00000025	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/02	00000025	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D
20/02	00000026	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 01/2021.		10101	181,26 C
20/02	00000026	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 01/2021.	15101		181,26 D
20/02	00000027	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 01/2021.		10101	50,07 C
20/02	00000027	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 01/2021.	00045		50,07 D
20/02	00000028	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 01/2021.		10101	116,61 C
20/02	00000028	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 01/2021.	15151		116,61 D
22/02	00000029	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000724776 de C&J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA emitido em 19/02/2021 14:52:00		10101	3.024,00 C
22/02	00000029	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000724776 de C&J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA emitido em 19/02/2021 14:52:00	13101		3.024,00 D



09/09/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

16:55:04

CNPJ 33.777.257/0001-03

Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

NIRE 21201034279 - 30/05/2019

DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
24/02	00000030	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000099 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 24/02/2021		16700	18,00 C
24/02	00000030	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000099 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 24/02/2021	10101		18,00 D
24/02	00000031	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001299541 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 24/02/2021 17:15:00		10101	2.740,00 C
24/02	00000031	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001299541 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 24/02/2021 17:15:00	13101		2.740,00 D
25/02	00000032	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000070717 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 25/02/2021 20:08:23		10101	2.270,00 C
25/02	00000032	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000070717 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 25/02/2021 20:08:23	13101		2.270,00 D
26/02	00000033	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000132511 de EDSON LUCCA emitido em 26/02/2021 14:56:00		10101	605,36 C
26/02	00000033	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000132511 de EDSON LUCCA emitido em 26/02/2021 14:56:00	13101		605,36 D
28/02	00000034	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 02/2021.		15101	181,26 C
28/02	00000034	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 02/2021.	16315		181,26 D
28/02	00000035	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 02/2021.		15103	190,46 C
28/02	00000035	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 02/2021.	16314		190,46 D
28/02	00000036	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 02/2021.		15001	2.250,77 C
28/02	00000036	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 02/2021.	16301		2.250,77 D
28/02	00000037	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 02/2021.		00045	13,51 C
28/02	00000037	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 02/2021.	16608		13,51 D
28/02	00000038	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 02/2021.		15151	39,93 C
28/02	00000038	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 02/2021.	16601		39,93 D
04/03	00000039	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000729578 de C&J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA emitido em 01/03/2021 17:20:00		10101	2.016,00 C
04/03	00000039	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000729578 de C&J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA emitido em 01/03/2021 17:20:00	13101		2.016,00 D
05/03	00000040	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 02/2021.		10101	2.250,77 C
05/03	00000040	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 02/2021.	15001		2.250,77 D
07/03	00000041	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 02/2021.		10101	190,46 C
07/03	00000041	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 02/2021.	15103		190,46 D
08/03	00000042	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000070880 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 08/03/2021 11:12:35		10101	1.136,00 C
08/03	00000042	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000070880 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 08/03/2021 11:12:35	13101		1.136,00 D
11/03	00000043	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000070956 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 11/03/2021 16:02:20		10101	1.136,00 C
11/03	00000043	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000070956 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 11/03/2021 16:02:20	13101		1.136,00 D
12/03	00000044	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001308764 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 12/03/2021 21:13:00		10101	1.360,68 C
12/03	00000044	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001308764 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 12/03/2021 21:13:00	13101		1.360,68 D
13/03	00000045	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000048848 de ALMEIDA COM DIST DE MAT DE CONST LTDA emitido em 12/03/2021 17:01:00		10101	1.056,60 C
13/03	00000045	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000048848 de ALMEIDA COM DIST DE MAT DE CONST LTDA emitido em 12/03/2021 17:01:00	13101		1.056,60 D
15/03	00000046	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/03	00000046	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D
16/03	00000047	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000071032 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 16/03/2021 09:37:33		10101	1.136,00 C
16/03	00000047	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000071032 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 16/03/2021 09:37:33	13101		1.136,00 D
19/03	00000048	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000103 série 1 de ROSANA ANUNCIACAO SOUSA emitido em 19/03/2021		16700	300,00 C
19/03	00000048	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000103 série 1 de ROSANA ANUNCIACAO SOUSA emitido em 19/03/2021	10101		300,00 D
19/03	00000049	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001420815 de MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA emitido em 19/03/2021 15:26:00		10101	3.991,18 C
19/03	00000049	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001420815 de MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA emitido em 19/03/2021 15:26:00	13101		3.991,18 D
19/03	00000050	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000071109 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 19/03/2021 16:38:48		10101	1.136,00 C
19/03	00000050	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000071109 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 19/03/2021 16:38:48	13101		1.136,00 D
20/03	00000051	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000105 série 1 de F DA C ROCHA E CIA LTDA EPP emitido em 20/03/2021		16700	1.600,00 C
20/03	00000051	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000105 série 1 de F DA C ROCHA E CIA LTDA EPP emitido em 20/03/2021	10101		1.600,00 D
20/03	00000052	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 02/2021.		10101	181,26 C
20/03	00000052	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 02/2021.	15101		181,26 D
20/03	00000053	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 02/2021.		10101	13,51 C
20/03	00000053	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 02/2021.	00045		13,51 D
20/03	00000054	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 02/2021.		10101	39,93 C
20/03	00000054	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 02/2021.	15151		39,93 D
29/03	00000055	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001315774 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 29/03/2021 18:07:00		10101	1.377,00 C
29/03	00000055	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001315774 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 29/03/2021 18:07:00	13101		1.377,00 D

SERCONGEL / Mastermaq Softwares.

Mudson Claudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



09/09/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

16:55:04

CNPJ 33.777.257/0001-03

Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

NIRE 21201034279 - 30/05/2019

DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
31/03	00000056	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000108 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 31/03/2021		16700	223,00 C
31/03	00000056	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000108 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 31/03/2021	10101		223,00 D
31/03	00000057	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000109 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 31/03/2021		16700	218,00 C
31/03	00000057	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000109 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 31/03/2021	10101		218,00 D
31/03	00000058	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000110 série 1 de CLAUDIVAM CORREIA DA SILVA emitido em 31/03/2021		16700	15,00 C
31/03	00000058	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000110 série 1 de CLAUDIVAM CORREIA DA SILVA emitido em 31/03/2021	10101		15,00 D
31/03	00000059	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000111 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 31/03/2021		16700	22,00 C
31/03	00000059	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000111 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 31/03/2021	10101		22,00 D
31/03	00000060	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000742822 de C&J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA emitido em 30/03/2021 15:49:00		10101	3.527,80 C
31/03	00000060	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000742822 de C&J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA emitido em 30/03/2021 15:49:00	13101		3.527,80 D
31/03	00000061	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000019037 de IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA emitido em 31/03/2021 13:55:43		10101	3.647,82 C
31/03	00000061	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000019037 de IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA emitido em 31/03/2021 13:55:43	13101		3.647,82 D
31/03	00000062	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 03/2021.		00045	449,88 C
31/03	00000062	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 03/2021.	16608		449,88 D
31/03	00000063	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 03/2021.		15151	104,88 C
31/03	00000063	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 03/2021.	16601		104,88 D
31/03	00000064	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 03/2021.		15101	90,63 C
31/03	00000064	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 03/2021.	16315		90,63 D
31/03	00000065	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 03/2021.		15103	95,23 C
31/03	00000065	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 03/2021.	16314		95,23 D
31/03	00000066	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 03/2021.		15001	2.974,62 C
31/03	00000066	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 03/2021.	16301		2.974,62 D
05/04	00000067	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 03/2021.		10101	2.974,62 C
05/04	00000067	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 03/2021.	15001		2.974,62 D
07/04	00000068	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000114 série 1 de CLAUDIVAM CORREIA DA SILVA emitido em 07/04/2021		16700	3,00 C
07/04	00000068	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000114 série 1 de CLAUDIVAM CORREIA DA SILVA emitido em 07/04/2021	10101		3,00 D
07/04	00000069	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 03/2021.		10101	95,23 C
07/04	00000069	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 03/2021.	15103		95,23 D
08/04	00000070	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000115 série 1 de CLAUDIVAM CORREIA DA SILVA emitido em 08/04/2021		16700	14,70 C
08/04	00000070	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000115 série 1 de CLAUDIVAM CORREIA DA SILVA emitido em 08/04/2021	10101		14,70 D
08/04	00000071	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000116 série 1 de CLAUDIVAM CORREIA DA SILVA emitido em 08/04/2021		16700	8,00 C
08/04	00000071	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000116 série 1 de CLAUDIVAM CORREIA DA SILVA emitido em 08/04/2021	10101		8,00 D
08/04	00000072	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000117 série 1 de CLAUDIVAM CORREIA DA SILVA emitido em 08/04/2021		16700	10,00 C
08/04	00000072	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000117 série 1 de CLAUDIVAM CORREIA DA SILVA emitido em 08/04/2021	10101		10,00 D
09/04	00000073	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000071496 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 09/04/2021 20:15:51		10101	2.272,00 C
09/04	00000073	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000071496 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 09/04/2021 20:15:51	13101		2.272,00 D
15/04	00000074	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/04	00000074	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D
20/04	00000075	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 03/2021.		10101	449,88 C
20/04	00000075	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 03/2021.	00045		449,88 D
20/04	00000076	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 03/2021.		10101	104,88 C
20/04	00000076	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 03/2021.	15151		104,88 D
20/04	00000077	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 03/2021.		10101	90,63 C
20/04	00000077	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 03/2021.	15101		90,63 D
22/04	00000078	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000121 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 22/04/2021		16700	80,00 C
22/04	00000078	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000121 série 1 de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 22/04/2021	10101		80,00 D
24/04	00000079	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000071782 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 24/04/2021 08:30:53		10101	1.138,00 C
24/04	00000079	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000071782 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 24/04/2021 08:30:53	13101		1.138,00 D
26/04	00000080	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001329816 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 26/04/2021 22:50:00		10101	2.146,08 C
26/04	00000080	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001329816 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 26/04/2021 22:50:00	13101		2.146,08 D
27/04	00000081	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000442958 de PLASTILIT PROD. PLAST. PR. LTDA emitido em 27/04/2021 14:22:19		10101	10.821,06 C
27/04	00000081	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000442958 de PLASTILIT PROD. PLAST. PR. LTDA emitido em 27/04/2021 14:22:19	13101		10.821,06 D



09/09/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

16:55:04

CNPJ 33.777.257/0001-03

Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

NIRE 21201034279 - 30/05/2019

DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
27/04	00000082	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000151226 de SEMAR IMPORT ATACADISTA LTDA emitido em 27/04/2021 16:33:49		10101	3.232,57 C
27/04	00000082	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000151226 de SEMAR IMPORT ATACADISTA LTDA emitido em 27/04/2021 16:33:49	13101		3.232,57 D
30/04	00000083	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001170589 de FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO emitido em 30/04/2021 23:31:25		10101	2.852,63 C
30/04	00000083	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001170589 de FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO emitido em 30/04/2021 23:31:25	13101		2.852,63 D
30/04	00000084	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 04/2021.		15101	203,71 C
30/04	00000084	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 04/2021.	16315		203,71 D
30/04	00000085	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 04/2021.		15103	209,50 C
30/04	00000085	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 04/2021.	16314		209,50 D
30/04	00000086	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 04/2021.		15001	1.043,16 C
30/04	00000086	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 04/2021.	16301		1.043,16 D
30/04	00000087	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 04/2021.		00045	32,20 C
30/04	00000087	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 04/2021.	16808		32,20 D
30/04	00000088	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 04/2021.		15151	185,97 C
30/04	00000088	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 04/2021.	16601		185,97 D
04/05	00000089	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000444041 de PLASTILIT PROD. PLAST. PR. LTDA emitido em 04/05/2021 14:00:49		10101	10.843,83 C
04/05	00000089	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000444041 de PLASTILIT PROD. PLAST. PR. LTDA emitido em 04/05/2021 14:00:49	13101		10.843,83 D
05/05	00000090	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 04/2021.		10101	1.043,16 C
05/05	00000090	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 04/2021.	15001		1.043,16 D
07/05	00000091	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000072071 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 07/05/2021 15:51:28		10101	2.272,00 C
07/05	00000091	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000072071 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 07/05/2021 15:51:28	13101		2.272,00 D
07/05	00000092	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 04/2021.		10101	209,50 C
07/05	00000092	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 04/2021.	15103		209,50 D
14/05	00000093	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001340472 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 14/05/2021 20:14:00		10101	2.865,00 C
14/05	00000093	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001340472 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 14/05/2021 20:14:00	13101		2.865,00 D
15/05	00000094	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/05	00000094	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D
20/05	00000095	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 04/2021.		10101	203,71 C
20/05	00000095	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 04/2021.	15101		203,71 D
20/05	00000096	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 04/2021.		10101	32,20 C
20/05	00000096	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 04/2021.	00045		32,20 D
20/05	00000097	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 04/2021.		10101	185,97 C
20/05	00000097	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 04/2021.	15151		185,97 D
26/05	00000098	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000123 série 1 de BEMON ENGENHARIA E MONTAGEM emitido em 26/05/2021		16700	28,00 C
26/05	00000098	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000123 série 1 de BEMON ENGENHARIA E MONTAGEM emitido em 26/05/2021	10101		28,00 D
31/05	00000099	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 05/2021.		15101	173,13 C
31/05	00000099	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 05/2021.	16315		173,13 D
31/05	00000100	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 05/2021.		15103	183,23 C
31/05	00000100	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 05/2021.	16314		183,23 D
31/05	00000101	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 05/2021.		15001	2.219,79 C
31/05	00000101	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 05/2021.	16301		2.219,79 D
31/05	00000102	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 05/2021.		15151	119,28 C
31/05	00000102	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 05/2021.	16601		119,28 D
02/08	00000103	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000072493 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 02/06/2021 10:20:49		10101	2.368,00 C
02/08	00000103	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000072493 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 02/06/2021 10:20:49	13101		2.368,00 D
04/06	00000104	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001456193 de MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA emitido em 04/06/2021		10101	934,95 C
04/06	00000104	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001456193 de MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA emitido em 04/06/2021	13101		934,95 D
05/06	00000105	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 05/2021.		10101	2.219,79 C
05/06	00000105	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 05/2021.	15001		2.219,79 D
07/06	00000106	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 05/2021.		10101	183,23 C
07/06	00000106	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 05/2021.	15103		183,23 D
09/06	00000107	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000124 série 1 de EDILINE SANTOS RIBEIRO emitido em 09/06/2021		16700	66,00 C
09/06	00000107	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000124 série 1 de EDILINE SANTOS RIBEIRO emitido em 09/06/2021	10101		66,00 D
15/06	00000108	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000072811 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 15/06/2021 17:00:43		10101	2.368,00 C
15/06	00000108	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000072811 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 15/06/2021 17:00:43	13101		2.368,00 D
15/06	00000109	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/06	00000109	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D
17/06	00000110	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000627390 de VIQUIA IND DE PLASTICOS LTDA emitido em 17/06/2021 20:41:25		10101	3.812,44 C
17/06	00000110	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000627390 de VIQUIA IND DE PLASTICOS LTDA emitido em 17/06/2021 20:41:25	13101		3.812,44 D



09/09/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

16:55:04

CNPJ 33.777.257/0001-03

Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

NIRE 21201034279 - 30/05/2019

DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
20/06	00000111	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 05/2021.		10101	173,13 C
20/06	00000111	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 05/2021.	15101		173,13 D
20/06	00000112	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 05/2021.		10101	119,28 C
20/06	00000112	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 05/2021.	15151		119,28 D
21/06	00000113	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000125 série 1 de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 21/06/2021		16700	4.280,00 C
21/06	00000113	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000125 série 1 de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 21/06/2021	10101		4.280,00 D
21/06	00000114	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001360941 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 21/06/2021 20:28:00		10101	1.728,00 C
21/06	00000114	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001360941 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 21/06/2021 20:28:00	13101		1.728,00 D
23/06	00000115	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000126 série 1 de SEO emitido em 23/06/2021		16700	95,00 C
23/06	00000115	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000126 série 1 de SEO emitido em 23/06/2021	10101		95,00 D
30/06	00000116	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 06/2021.		15101	173,13 C
30/06	00000116	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 06/2021.	16315		173,13 D
30/06	00000117	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 06/2021.		15103	183,23 C
30/06	00000117	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 06/2021.	16314		183,23 D
30/06	00000118	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 06/2021.		15001	2.219,79 C
30/06	00000118	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 06/2021.	16301		2.219,79 D
30/06	00000119	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 06/2021.		00045	177,64 C
30/06	00000119	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 06/2021.	16608		177,64 D
30/06	00000120	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 06/2021.		15151	46,48 C
30/06	00000120	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 06/2021.	16601		46,48 D
01/07	00000121	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000012068 de EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA SP emitido em 01/07/2021 17:02:14		10101	3.254,85 C
01/07	00000121	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000012068 de EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA SP emitido em 01/07/2021 17:02:14	13101		3.254,85 D
06/07	00000122	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000127 série 1 de ANA PAULA MONTEIRO DO AMARAL emitido em 06/07/2021		16700	400,00 C
06/07	00000122	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000127 série 1 de ANA PAULA MONTEIRO DO AMARAL emitido em 06/07/2021	10101		400,00 D
06/07	00000123	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000128 série 1 de EDILSON DE SOUZA SILVA emitido em 06/07/2021		16700	593,00 C
06/07	00000123	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000128 série 1 de EDILSON DE SOUZA SILVA emitido em 06/07/2021	10101		593,00 D
07/07	00000124	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 06/2021.		10101	183,23 C
07/07	00000124	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 06/2021.	15103		183,23 D
07/07	00000125	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 06/2021.		10101	2.219,79 C
07/07	00000125	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 06/2021.	15001		2.219,79 D
08/07	00000126	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000711909 de RENNER SAYERLACK S/A - CAJ emitido em 07/07/2021 15:27:33		10101	2.440,67 C
08/07	00000126	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000711909 de RENNER SAYERLACK S/A - CAJ emitido em 07/07/2021 15:27:33	13101		2.440,67 D
13/07	00000127	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000131 série 1 de ELETRO MATEUS S A - ACAILANDIA emitido em 13/07/2021		16700	35,00 C
13/07	00000127	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000131 série 1 de ELETRO MATEUS S A - ACAILANDIA emitido em 13/07/2021	10101		35,00 D
14/07	00000128	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000073478 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 14/07/2021 16:41:37		10101	2.360,00 C
14/07	00000128	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000073478 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 14/07/2021 16:41:37	13101		2.360,00 D
15/07	00000129	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/07	00000129	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D
16/07	00000130	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001375693 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 16/07/2021 22:58:00		10101	1.416,00 C
16/07	00000130	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001375693 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 16/07/2021 22:58:00	13101		1.416,00 D
20/07	00000131	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 06/2021.		10101	173,13 C
20/07	00000131	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 06/2021.	15101		173,13 D
20/07	00000132	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 06/2021.		10101	177,64 C
20/07	00000132	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 06/2021.	00045		177,64 D
20/07	00000133	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 06/2021.		10101	46,48 C
20/07	00000133	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 06/2021.	15151		46,48 D
21/07	00000134	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000132 série 1 de PNEUS ESTRELA LTDA emitido em 21/07/2021		16700	50,00 C
21/07	00000134	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000132 série 1 de PNEUS ESTRELA LTDA emitido em 21/07/2021	10101		50,00 D
21/07	00000135	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000635819 de VIQUIA IND DE PLASTICOS LTDA emitido em 21/07/2021 07:01:09		10101	1.574,10 C
21/07	00000135	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000635819 de VIQUIA IND DE PLASTICOS LTDA emitido em 21/07/2021 07:01:09	13101		1.574,10 D
21/07	00000136	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000635826 de VIQUIA IND DE PLASTICOS LTDA emitido em 21/07/2021 07:51:06		10101	675,01 C
21/07	00000136	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000635826 de VIQUIA IND DE PLASTICOS LTDA emitido em 21/07/2021 07:51:06	13101		675,01 D
30/07	00000137	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000020583 de IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA emitido em 30/07/2021 12:42:31		10101	550,36 C



09/09/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

16:55:04

CNPJ 33.777.257/0001-03

Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

NIRE 21201034279 - 30/05/2019

DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
30/07	00000137	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000020583 de IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA emitido em 30/07/2021 12:42:31	13101		550,36 D
30/07	00000138	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000020582 de IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA emitido em 30/07/2021 12:42:30		10101	9.347,98 C
30/07	00000138	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000020582 de IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA emitido em 30/07/2021 12:42:30	13101		9.347,98 D
31/07	00000139	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000134 série 1 de GOLDEN LIS HOTEIS LTDA EPP emitido em 31/07/2021		16700	60,00 C
31/07	00000139	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000134 série 1 de GOLDEN LIS HOTEIS LTDA EPP emitido em 31/07/2021	10101		60,00 D
31/07	00000140	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 07/2021.		15101	173,13 C
31/07	00000140	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 07/2021.	16315		173,13 D
31/07	00000141	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 07/2021.		15103	183,23 C
31/07	00000141	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 07/2021.	16314		183,23 D
31/07	00000142	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 07/2021.		15001	2.219,79 C
31/07	00000142	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 07/2021.	16301		2.219,79 D
31/07	00000143	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 07/2021.		00045	99,12 C
31/07	00000143	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 07/2021.	16608		99,12 D
31/07	00000144	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 07/2021.		15151	73,80 C
31/07	00000144	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 07/2021.	16601		73,80 D
02/08	00000145	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000135 série #SERIE# de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 02/08/2021		16700	15,00 C
02/08	00000145	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000135 série #SERIE# de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 02/08/2021	10101		15,00 D
03/08	00000146	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000136 série #SERIE# de LEONARDO HENRIQUE GONCALVES emitido em 03/08/2021		16700	8.825,00 C
03/08	00000146	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000136 série #SERIE# de LEONARDO HENRIQUE GONCALVES emitido em 03/08/2021	10101		8.825,00 D
05/08	00000147	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 07/2021.		10101	2.219,79 C
05/08	00000147	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 07/2021.	15001		2.219,79 D
06/08	00000148	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000139749 de EDSON LUCCA emitido em 06/08/2021 10:15:00		10101	758,26 C
06/08	00000148	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000139749 de EDSON LUCCA emitido em 06/08/2021 10:15:00	13101		758,26 D
07/08	00000149	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000137 série #SERIE# de AUTO POSTO VERDINHO LTDA emitido em 07/08/2021		16700	20,00 C
07/08	00000149	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000137 série #SERIE# de AUTO POSTO VERDINHO LTDA emitido em 07/08/2021	10101		20,00 D
07/08	00000150	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 07/2021.		10101	183,23 C
07/08	00000150	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 07/2021.	15103		183,23 D
11/08	00000151	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000138 série #SERIE# de AUTO POSTO VERDINHO LTDA emitido em 11/08/2021		16700	85,00 C
11/08	00000151	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000138 série #SERIE# de AUTO POSTO VERDINHO LTDA emitido em 11/08/2021	10101		85,00 D
12/08	00000152	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000074225 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 12/08/2021 15:41:25		10101	2.360,00 C
12/08	00000152	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000074225 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 12/08/2021 15:41:25	13101		2.360,00 D
13/08	00000153	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001491958 de MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA emitido em 13/08/2021 09:03:00		10101	8.189,45 C
13/08	00000153	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001491958 de MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA emitido em 13/08/2021 09:03:00	13101		8.189,45 D
13/08	00000154	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000139 série #SERIE# de POSTO MAGNOLIA LTDA emitido em 13/08/2021		16700	37,00 C
13/08	00000154	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000139 série #SERIE# de POSTO MAGNOLIA LTDA emitido em 13/08/2021	10101		37,00 D
14/08	00000155	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000140 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 14/08/2021		16700	139,00 C
14/08	00000155	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000140 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 14/08/2021	10101		139,00 D
15/08	00000156	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/08	00000156	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D
16/08	00000157	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000141 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 16/08/2021		16700	443,00 C
16/08	00000157	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000141 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 16/08/2021	10101		443,00 D
18/08	00000158	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000142 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 18/08/2021		16700	95,00 C
18/08	00000158	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000142 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 18/08/2021	10101		95,00 D
20/08	00000159	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000143 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 20/08/2021		16700	65,00 C
20/08	00000159	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000143 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 20/08/2021	10101		65,00 D
20/08	00000160	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 07/2021.		10101	173,13 C
20/08	00000160	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 07/2021.	15101		173,13 D
20/08	00000161	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 07/2021.		10101	99,12 C
20/08	00000161	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 07/2021.	00045		99,12 D
20/08	00000162	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 07/2021.		10101	73,80 C
20/08	00000162	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 07/2021.	15151		73,80 D
24/08	00000163	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000144 série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 24/08/2021		16700	70,00 C

SERCONGEL / Mastermaq Softwares.

Wudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1

Keneth Philiny A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9026-1



09/09/2022
16:55:04

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 33.777.257/0001-03
Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000
NIRE 21201034279 - 30/05/2019

DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
24/08	00000163	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 24/08/2021	10101		70,00 D
26/08	00000164	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 26/08/2021		16700	81,00 C
26/08	00000164	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA emitido em 26/08/2021	10101		81,00 D
26/08	00000165	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 26/08/2021		16700	1.795,00 C
26/08	00000165	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 26/08/2021	10101		1.795,00 D
26/08	00000166	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 26/08/2021		16700	250,00 C
26/08	00000166	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 26/08/2021	10101		250,00 D
27/08	00000167	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001399993 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 27/08/2021 20:37:00	10101		4.534,20 C
27/08	00000167	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001399993 de COMERCIAL ROFE LTDA emitido em 27/08/2021 20:37:00	13101		4.534,20 D
31/08	00000168	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de THIAGO ALMEIDA DA CRUZ emitido em 31/08/2021		16700	260,00 C
31/08	00000168	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de THIAGO ALMEIDA DA CRUZ emitido em 31/08/2021	10101		260,00 D
31/08	00000169	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 08/2021.		15101	173,13 C
31/08	00000169	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 08/2021.	16315		173,13 D
31/08	00000170	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 08/2021.		15103	95,23 C
31/08	00000170	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 08/2021.	16314		95,23 D
31/08	00000171	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 08/2021.		15001	3.254,86 C
31/08	00000171	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 08/2021.	16301		3.254,86 D
31/08	00000172	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 08/2021.		15151	98,42 C
31/08	00000172	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 08/2021.	16601		98,42 D
31/08	00000173	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 08/2021.		00045	487,21 C
31/08	00000173	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 08/2021.	16608		487,21 D
05/09	00000174	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 08/2021.		10101	3.254,86 C
05/09	00000174	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 08/2021.	15001		3.254,86 D
07/09	00000175	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 08/2021.		10101	95,23 C
07/09	00000175	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 08/2021.	15103		95,23 D
09/09	00000176	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001152774 de KIAN IMPORTACAO LTDA emitido em 09/09/2021 09:28:00		10101	4.605,44 C
09/09	00000176	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001152774 de KIAN IMPORTACAO LTDA emitido em 09/09/2021 09:28:00	13101		4.605,44 D
10/09	00000177	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de LEONARDO HENRIQUE GONCALVES emitido em 10/09/2021		16700	370,00 C
10/09	00000177	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de LEONARDO HENRIQUE GONCALVES emitido em 10/09/2021	10101		370,00 D
13/09	00000178	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de FRANCISCA DE QUEIROZ BARROS emitido em 13/09/2021		16700	495,00 C
13/09	00000178	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de FRANCISCA DE QUEIROZ BARROS emitido em 13/09/2021	10101		495,00 D
15/09	00000179	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/09	00000179	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D
16/09	00000180	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de LOIOLA & LOIOLA LTDA emitido em 16/09/2021		16700	975,00 C
16/09	00000180	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de LOIOLA & LOIOLA LTDA emitido em 16/09/2021	10101		975,00 D
17/09	00000181	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de LOIOLA & LOIOLA LTDA emitido em 17/09/2021		16700	120,00 C
17/09	00000181	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de LOIOLA & LOIOLA LTDA emitido em 17/09/2021	10101		120,00 D
20/09	00000182	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de POSTO BOM JARDIM LTDA emitido em 20/09/2021		16700	210,00 C
20/09	00000182	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de POSTO BOM JARDIM LTDA emitido em 20/09/2021	10101		210,00 D
20/09	00000183	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 08/2021.		10101	173,13 C
20/09	00000183	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 08/2021.	15101		173,13 D
20/09	00000184	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 08/2021.		10101	98,42 C
20/09	00000184	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 08/2021.	15151		98,42 D
20/09	00000185	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 08/2021.		10101	487,21 C
20/09	00000185	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 08/2021.	00045		487,21 D
27/09	00000186	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de MATEUS SUPERMERCADOS S.A emitido em 27/09/2021		16700	20,00 C
27/09	00000186	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de MATEUS SUPERMERCADOS S.A emitido em 27/09/2021	10101		20,00 D
28/09	00000187	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 28/09/2021		16700	100,00 C
28/09	00000187	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 28/09/2021	10101		100,00 D
28/09	00000188	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 28/09/2021		16700	30,00 C
28/09	00000188	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de CLAUDINO S/A LOJA DE DEPARTAMENTO emitido em 28/09/2021	10101		30,00 D
28/09	00000189	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 28/09/2021		16700	565,00 C
29/09	00000189	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série #SERIE# de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 28/09/2021	10101		565,00 D

SERCONGEL / Mastermaq Softwares.

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Keneth Philiply A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



09/09/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

16:55:04

CNPJ 33.777.257/0001-03
Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000
NIRE 21201034279 - 30/05/2019

DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
30/09	00000190	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000158 série #SERIE# de O Z PARTICIPACOES LTDA emitido em 30/09/2021		16700	100,00 C
30/09	00000190	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000158 série #SERIE# de O Z PARTICIPACOES LTDA emitido em 30/09/2021	10101		100,00 D
30/09	00000191	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000159 série #SERIE# de COMMANDER SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI emitido em 30/09/2021		16700	15,00 C
30/09	00000191	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000159 série #SERIE# de COMMANDER SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI emitido em 30/09/2021	10101		15,00 D
30/09	00000192	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 09/2021.		15101	90,63 C
30/09	00000192	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 09/2021.	16315		90,63 D
30/09	00000193	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 09/2021.		15103	95,23 C
30/09	00000193	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 09/2021.	16314		95,23 D
30/09	00000194	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 09/2021.		15001	1.151,02 C
30/09	00000194	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 09/2021.	16301		1.151,02 D
30/09	00000195	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 09/2021.		00045	120,00 C
30/09	00000195	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 09/2021.	16608		120,00 D
30/09	00000196	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 09/2021.		15151	50,66 C
30/09	00000196	ref. a Provisão de DARE. Compet.: 09/2021.	16601		50,66 D
05/10	00000197	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 09/2021.		10101	1.151,02 C
05/10	00000197	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 09/2021.	15001		1.151,02 D
07/10	00000198	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 09/2021.		10101	95,23 C
07/10	00000198	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 09/2021.	15103		95,23 D
08/10	00000199	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000160 série #SERIE# de LOIOLA & LOIOLA LTDA emitido em 08/10/2021		16700	570,00 C
08/10	00000199	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000160 série #SERIE# de LOIOLA & LOIOLA LTDA emitido em 08/10/2021	10101		570,00 D
11/10	00000200	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000161 série #SERIE# de CONSTRUPLAN LTDA emitido em 11/10/2021		16700	740,00 C
11/10	00000200	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000161 série #SERIE# de CONSTRUPLAN LTDA emitido em 11/10/2021	10101		740,00 D
14/10	00000201	Valor referente compra de mercadorias a / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000075460 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 14/10/2021 13:34:36		10101	2.360,00 C
14/10	00000201	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000075460 de CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A emitido em 14/10/2021 13:34:36	13101		2.360,00 D
14/10	00000202	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000162 série #SERIE# de SUCENA EMPREENDIMENTOS EIRELI emitido em 14/10/2021		16700	360,00 C
14/10	00000202	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000162 série #SERIE# de SUCENA EMPREENDIMENTOS EIRELI emitido em 14/10/2021	10101		360,00 D
15/10	00000203	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/10	00000203	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D
20/10	00000204	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 09/2021.		10101	90,63 C
20/10	00000204	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 09/2021.	15101		90,63 D
20/10	00000205	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 09/2021.		10101	120,00 C
20/10	00000205	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 09/2021.	00045		120,00 D
20/10	00000206	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 09/2021.		10101	50,66 C
20/10	00000206	ref. a Pagamento de DARE. Compet.: 09/2021.	15151		50,66 D
22/10	00000207	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000163 série #SERIE# de LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI emitido em 22/10/2021		16700	75,00 C
22/10	00000207	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000163 série #SERIE# de LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI emitido em 22/10/2021	10101		75,00 D
30/10	00000208	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000164 série #SERIE# de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 30/10/2021		16700	7.925,00 C
30/10	00000208	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000164 série #SERIE# de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 30/10/2021	10101		7.925,00 D
30/10	00000209	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000165 série #SERIE# de MATEUS SUPERMERCADOS S.A emitido em 30/10/2021		16700	18,00 C
30/10	00000209	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000165 série #SERIE# de MATEUS SUPERMERCADOS S.A emitido em 30/10/2021	10101		18,00 D
31/10	00000210	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 10/2021.		00045	387,52 C
31/10	00000210	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 10/2021.	16608		387,52 D
31/10	00000211	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 10/2021.		15101	90,63 C
31/10	00000211	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 10/2021.	16315		90,63 D
31/10	00000212	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 10/2021.		15103	95,23 C
31/10	00000212	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 10/2021.	16314		95,23 D
31/10	00000213	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 10/2021.		15001	1.151,02 C
31/10	00000213	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 10/2021.	16301		1.151,02 D
03/11	00000214	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000166 série 1 de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 03/11/2021		16700	110,00 C
03/11	00000214	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000166 série 1 de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 03/11/2021	10101		110,00 D
03/11	00000215	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000167 série 1 de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 03/11/2021		16700	395,00 C
03/11	00000215	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000167 série 1 de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 03/11/2021	10101		395,00 D
05/11	00000216	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 10/2021.		10101	1.151,02 C
05/11	00000216	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 10/2021.	15001		1.151,02 D
07/11	00000217	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 10/2021.		10101	95,23 C
07/11	00000217	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 10/2021.	15103		95,23 D
08/11	00000218	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000169 série 1 de AUTO POSTO VERDINHO LTDA emitido em 08/11/2021		16700	67,00 C

Paulson Carlos S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9038-1



09/09/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

16:55:04

CNPJ 33.777.257/0001-03

Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

NIRE 21201034279 - 30/05/2019

DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
08/11	00000218	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de AUTO POSTO VERDINHO LTDA emitido em 08/11/2021	10101		67,00 D
11/11	00000219	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de SAAE emitido em 11/11/2021		16700	18.000,00 C
11/11	00000219	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de SAAE emitido em 11/11/2021	10101		18.000,00 D
11/11	00000220	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de SAAE emitido em 11/11/2021		16700	18.000,00 C
11/11	00000220	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de SAAE emitido em 11/11/2021	10101		18.000,00 D
15/11	00000221	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/11	00000221	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D
16/11	00000222	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de MANOELITO SANTANA emitido em 16/11/2021		16700	80,00 C
16/11	00000222	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de MANOELITO SANTANA emitido em 16/11/2021	10101		80,00 D
20/11	00000223	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 10/2021.		10101	387,52 C
20/11	00000223	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 10/2021.	00045		387,52 D
20/11	00000224	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 10/2021.		10101	90,63 C
20/11	00000224	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 10/2021.	15101		90,63 D
27/11	00000225	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de MOTOCÁ MOTORES TOCANTINS LTDA emitido em 27/11/2021		16700	396,00 C
27/11	00000225	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de MOTOCÁ MOTORES TOCANTINS LTDA emitido em 27/11/2021	10101		396,00 D
30/11	00000226	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de LOIOLA & LOIOLA LTDA emitido em 30/11/2021		16700	330,00 C
30/11	00000226	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de LOIOLA & LOIOLA LTDA emitido em 30/11/2021	10101		330,00 D
30/11	00000227	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 11/2021.		15101	90,63 C
30/11	00000227	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 11/2021.	16315		90,63 D
30/11	00000228	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 11/2021.		15103	95,23 C
30/11	00000228	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 11/2021.	16314		95,23 D
30/11	00000229	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 11/2021.		15001	1.151,02 C
30/11	00000229	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 11/2021.	16301		1.151,02 D
30/11	00000230	ref. a Provisão de INSS do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.		15101	90,63 C
30/11	00000230	ref. a Provisão de INSS do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.	16315		90,63 D
30/11	00000231	ref. a Provisão de FGTS do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.		15103	47,61 C
30/11	00000231	ref. a Provisão de FGTS do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.	16314		47,61 D
30/11	00000232	ref. a Provisão do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.		15004	504,56 C
30/11	00000232	ref. a Provisão do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.	16312		504,56 D
30/11	00000233	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 11/2021.		00045	1.635,74 C
30/11	00000233	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 11/2021.	16608		1.635,74 D
01/12	00000234	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA emitido em 01/12/2021		16700	100,00 C
01/12	00000234	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA emitido em 01/12/2021	10101		100,00 D
03/12	00000235	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000145575 de EDSON LUCCA emitido em 03/12/2021 17:45:00		10101	567,90 C
03/12	00000235	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000145575 de EDSON LUCCA emitido em 03/12/2021 17:45:00	13101		567,90 D
05/12	00000236	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 11/2021.		10101	1.151,02 C
05/12	00000236	ref. a Pagamento de Salário de Func. Compet.: 11/2021.	15001		1.151,02 D
06/12	00000237	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de MOTOCÁ MOTORES TOCANTINS LTDA emitido em 06/12/2021		16700	150,50 C
06/12	00000237	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de MOTOCÁ MOTORES TOCANTINS LTDA emitido em 06/12/2021	10101		150,50 D
07/12	00000238	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 11/2021.		10101	95,23 C
07/12	00000238	ref. a Pagamento de FGTS. Compet.: 11/2021.	15103		95,23 D
07/12	00000239	ref. a Pagamento de FGTS do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.		10101	47,61 C
07/12	00000239	ref. a Pagamento de FGTS do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.	15103		47,61 D
08/12	00000240	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de VITOR SANTOS LOGRADO emitido em 08/12/2021		16700	20,00 C
08/12	00000240	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de VITOR SANTOS LOGRADO emitido em 08/12/2021	10101		20,00 D
09/12	00000241	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de M A DE A PINHEIRO emitido em 09/12/2021		16700	160,00 C
09/12	00000241	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de M A DE A PINHEIRO emitido em 09/12/2021	10101		160,00 D
10/12	00000242	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de ANTONIO LIMA DA SILVA emitido em 10/12/2021		16700	480,00 C
10/12	00000242	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de ANTONIO LIMA DA SILVA emitido em 10/12/2021	10101		480,00 D
13/12	00000243	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de M A DE A PINHEIRO emitido em 13/12/2021		16700	40,00 C
13/12	00000243	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de M A DE A PINHEIRO emitido em 13/12/2021	10101		40,00 D
14/12	00000244	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FERNANDA AMERICA DOS SANTOS FERREIRA emitido em 14/12/2021		16700	840,00 C
14/12	00000244	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FERNANDA AMERICA DOS SANTOS FERREIRA emitido em 14/12/2021	10101		840,00 D
15/12	00000245	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.		10101	250,00 C
15/12	00000245	ref. a Serviços Contábeis - SERCONGEL CONTABILIDADE.	16310		250,00 D

SERCONGEL 7 Mastermaq Softwares.

Edson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



09/09/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

16:55:04

CNPJ 33.777.257/0001-03

Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

NIRE 21201034279 - 30/05/2019

DATA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR
16/12	00000246	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000189 série 1 de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 16/12/2021		16700	4.200,00 C
16/12	00000246	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000189 série 1 de PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS emitido em 16/12/2021	10101		4.200,00 D
20/12	00000247	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 11/2021.		10101	90,63 C
20/12	00000247	ref. a Pagamento de INSS. Compet.: 11/2021.	15101		90,63 D
20/12	00000248	ref. a Pagamento de INSS do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.		10101	90,63 C
20/12	00000248	ref. a Pagamento de INSS do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.	15101		90,63 D
20/12	00000249	ref. a Pagamento do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.		10101	504,56 C
20/12	00000249	ref. a Pagamento do 13º do Salário. Compet.: 13/2021.	15004		504,56 D
20/12	00000250	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 11/2021.		10101	1.635,74 C
20/12	00000250	ref. a Pagamento de SIMPLES - DAS. Compet.: 11/2021.	00045		1.635,74 D
23/12	00000251	Valor referente contratação de serviços conforme documento fiscal 000152970 série 1 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME emitido em 23/12/2021		10101	129,00 C
23/12	00000251	Valor referente contratação de serviços conforme documento fiscal 000152970 série 1 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME emitido em 23/12/2021	16101		129,00 D
31/12	00000252	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 12/2021.		15101	101,49 C
31/12	00000252	ref. a Provisão de INSS. Compet.: 12/2021.	16315		101,49 D
31/12	00000253	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 12/2021.		15103	104,88 C
31/12	00000253	ref. a Provisão de FGTS. Compet.: 12/2021.	16314		104,88 D
31/12	00000254	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 12/2021.		15001	1.260,78 C
31/12	00000254	ref. a Provisão de Salário de Func. Compet.: 12/2021.	16301		1.260,78 D
31/12	00000255	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 12/2021.		00045	720,15 C
31/12	00000255	ref. a Provisão de SIMPLES - DAS. Compet.: 12/2021.	16608		720,15 D
31/12	00000256	AJUSTE		13101	86.000,00 C
31/12	00000256	AJUSTE	10101		86.000,00 D
31/12	00000257	Encerramento exercício 2021		16101	3.307,58 C
31/12	00000257	Encerramento exercício 2021		16301	23.147,39 C
31/12	00000257	Encerramento exercício 2021		16310	3.000,00 C
31/12	00000257	Encerramento exercício 2021		16312	504,56 C
31/12	00000257	Encerramento exercício 2021		16314	1.768,75 C
31/12	00000257	Encerramento exercício 2021		16315	1.813,39 C
31/12	00000257	Encerramento exercício 2021		16601	836,03 C
31/12	00000257	Encerramento exercício 2021		16608	4.173,04 C
31/12	00000257	Encerramento exercício 2021	16810		38.550,74 D
31/12	00000258	Encerramento exercício 2021		16810	77.352,17 C
31/12	00000258	Encerramento exercício 2021	16700		77.352,17 D
31/12	00000259	Resultado exercício 2021		00725	38.801,43 C
31/12	00000259	Resultado exercício 2021	16810		38.801,43 D
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		258	TOTAIS :	522.720,58 D	522.720,58 C

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

ISABELLA DE SOUSA ROCHA

DIRETOR

CPF: 037.391.833-06

DIEGO AMORIM DOS SANTOS

RG: 145110720007 - SSP - 01/07/2000 - CPF: 010.291.613-64

Contador - CRC: 11141 / MA


Isabella de Sousa Rocha
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Keneth Pinheiro A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 33.777.257/0001-03

NIRE 21201034279 - 30/05/2019

Rua SAO FRANCISCO, 1010 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	140.872,68	PASSIVO CIRCULANTE	2.187,30
CAIXA		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Caixa	322,47	Salários a pagar	1.260,78
MERCADORIAS P/ REVENDA		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS	
Mercadorias p/ revenda	140.550,21	Obrigações Sociais e Fiscais Diversas	720,15
TOTAL DO ATIVO	140.872,68	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
		INSS a Recolher	101,49
		FGTS a Recolher	104,88
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	138.685,38
		CAPITAL SOCIAL	
		Capital Social	20.000,00
		RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	118.685,38
		TOTAL DO PASSIVO	140.872,68

Açailândia, 31 de dezembro de 2021

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

ISABELLA DE SOUSA ROCHA

DIRETOR

CPF: 037.391.833-06

DIEGO AMORIM DOS SANTOS

RG: 145110720007 - SSP - 01/07/2000 - CPF: 010.291.613-64

Contador - CRC: 11141 / MA

Wilson Claudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



09/09/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 33.777.257/0001-03

16:55:06

NIRE 21201034279 - 30/05/2019

RECEITA BRUTA DE VENDAS

Vendas de Produtos 77.352,17

CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço Prestado PJ (3.307,58)

CUSTOS PESSOAL

Salários (23.147,39)

Honorários Contábeis (3.000,00)

13º Salário (504,56)

FGTS (1.768,75)

INSS (1.813,39)

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

ICMS (836,03)

SIMPLES (4.173,04)

RESULTADO DO EXERCÍCIO 38.801,43

Açailândia, 31 de dezembro de 2021

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

ISABELLA DE SOUSA ROCHA

DIRETOR


CPF: 037.391.833-06

DIEGO AMORIM DOS SANTOS

RG: 145110720007 - SSP - 01/07/2000 - CPF: 010.291.613-64

Contador - CRC: 11141 / MA


Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6020-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0014 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0014 e que serviu de Livro Diário de número 003 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.


Empresa : CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: Rua SAO FRANCISCO, 1010
Bairro: CENTRO, CEP: 65930000
Cidade : Açailândia - MA
CNPJ: 33.777.257/0001-03
Inscr. Estadual: 126036551
Órgão de Inscrição: JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTA DO MARANHAO, em 30 de maio de 2019
Nº da Inscrição: 21201034279

Açailândia, 31 de dezembro de 2021

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
ISABELLA DE SOUSA ROCHA
DIRETOR
CPF: 037.391.833-06

DIEGO AMORIM DOS SANTOS
RG: 145110720007 - SSP - 01/07/2000 - CPF: 010.291.613-64
Contador - CRC: 11141 / MA


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

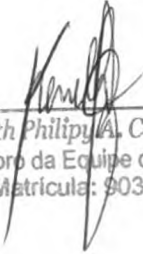


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01029161364	DIEGO AMORIM DOS SANTOS
03739183306	ISABELLA DE SOUSA ROCHA


Milton Clayton C. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/09/2022 09:21 SOB Nº 20221112685.
PROTOCOLO: 221112685 DE 09/09/2022. NIRE: 21201034279.
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/09/2022
empresafacil.ma.gov.br



13/09/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

11:46:21

CNPJ 33.777.257/0001-03

Pág.: 0001

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 140.872,68	= 64,40
Passivo Circ.	R\$ 2.187,30	

A empresa possui R\$ 64,40 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 322,47	= 0,15
Passivo Circulante	R\$ 2.187,30	

A empresa possui R\$ 0,15 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 322,47	= 0,15
Passivo Circulante	R\$ 2.187,30	


A empresa possui R\$ 0,15 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 140.872,68	= 64,40
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 2.187,30	

A empresa possui R\$ 64,40 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.


Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 8028-1


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



13/09/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021
CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

11:46:21

CNPJ 33.777.257/0001-03

Pág.: 0002

Solvência Geral

Ativo	R\$ 140.872,68	= 64,40
Passivo Circulante (+)	R\$ 2.187,30	
Passivo Não Circ.		

A empresa dispõe de R\$ 64,40 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Açailândia, 13 de setembro de 2022


DIEGO AMORIM
DOS
SANTOS:01029161
364

Assinado de forma digital
por DIEGO AMORIM DOS
SANTOS:01029161364
Dados: 2022.10.26
16:32:26 -03'00'

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
ISABELLA DE SOUSA ROCHA
DIRETOR
CPF: 037.391.833-06

DIEGO AMORIM DOS SANTOS
RG: 145110720007 - SSP - 01/07/2000 - CPF: 010.291.613-64
Contador - CRC: 11141 / MA


Milson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DIEGO AMORIM DOS SANTOS
REGISTRO..... : MA-011141/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.291.613-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

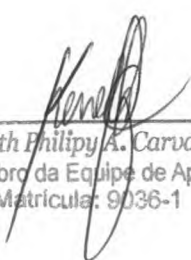
Emissão: MARANHÃO, 09/09/2022 as 17:11:10.

Válido até: 08/12/2022.

Código de Controle: 147240.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.


Hudson Cleonir S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, situada a Rua São Francisco nº 1010, centro, CEP 65930-000, na cidade de Açailândia Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ: 33.777.257/0001-03, forneceu materiais de construção, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos em geral, materiais elétricos em geral, de forma satisfatória para esta Autarquia Municipal. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e por estar dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos entregues, até a presente data.

Açailândia – MA, 07 de dezembro de 2021.

Carmem Lucia Calado da Silva

Diretora do Dep. De Mat. Patrimônio e Transporte
Portaria 007/2021 – SAAE

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



CONTRATO Nº 033/PE-001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A
EMPRESA CONSTRUBELLA MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Por este instrumento particular, o Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo(a) Diretor Geral, Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.777.257/0001-03, situada na Rua São Francisco, 1010 - centro CEP. 65.930-000 Açailândia/MA, inscrita no neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco da Conceição Rocha, portador(a) da cédula de identidade nº 0469902120124 SESP/MA do CPF nº 345.325.873-87, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 140/2017 Alterado pelo Decreto Municipal nº 176/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto, contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de Hidrômetro Unijato, Diâmetro Nominal (DN) ½" (15mm), Vazão Máxima (Q_{max}) 3m³/h, Vazão Nominal (QN) 1,5m³/h, Vazão de Transição (Qt) 120 com Relojoaria 45° Inclinado, sem Conexões, para aplicações residenciais e industriais de medição de consumo de água. Para atender as necessidades do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água Esgoto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 140/2017 Alterado pelo Decreto Municipal nº 176/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

Handwritten signature
Milton O. S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 0026-1

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telephone: (99) 3538-8535, ramal 27

Página 1/9

Handwritten signature
Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL:

Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$: 18.000,00 (Dezoito mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Hidrômetro Unijato, Diâmetro Nominal (DN) ½"(15mm), Vazão Máxima (Qmax.) 3m ³ /h, Vazão Nominal (QN) 1,5m ³ /h, Vazão de Transição (Qt) 120 com Relojoaria 45° Inclinado, sem Conexões, para aplicações residenciais e industriais de medição de consumo de água. Para atender as necessidades do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água Esgoto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Unid	250	72,00	18.000,00
VALOR TOTAL					18.000,00

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.3.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pelo Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, classificada conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
17.512.0036 2.161	Manut. Dos subsistema de abastecimento de água	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001 Recursos Ordinários Recursos exercícios corrente

[Handwritten signature]
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535, ramal 27
Página 2/9

[Handwritten signature]
Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9076-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2021).

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E LOCAL DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS:

- 6.1. Os pedidos dos materiais a serem adquiridos pela Autarquia Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de fornecimento dos materiais onde serão detalhados os materiais e qualidades para a entrega; meio de fax ou outro meio;
- 6.2. O objeto deste termo de Referência deverá ser prestado em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 hs às 12:00 hs, e das 14:00 hs às 17:00 hs, horário local, no endereço Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA.
- 6.3. A Autarquia designará um servidor ou Comissão para efetuar (em) o recebimento dos materiais.
- 6.4. Os prazos de fornecimento dos materiais do referido objeto será de 15 (quinze) dias úteis, poderão ser prorrogados, a critério da contratante desde que a contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observando o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 6.5. Fornecimento dos materiais serão requisitados, conforme a necessidade da Autarquia Requisitante, e deverão ser encaminhados/direcionados nos endereços e condições retro mencionados.
- 6.6. Quando solicitado o fornecimento dos materiais deverá executar os mesmos nos locais que estão disponíveis pela Autarquia Requisitante.
- 6.7. Os materiais reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a contratada substituí-los no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, ser considerada inexecução contratual. A substituição dos materiais não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) materiais(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
 - 7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
 - 7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Madison Chaves S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535, ramal 27
Página 3/9

Keneth Philiply A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

Banco: BRADESCO

Agência: 721-8

Conta Corrente: 65.155-9

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pelo Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de prestador de materiais, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Kereth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535, ramal 27



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



CLÁUSULA NONA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.5 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M - Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$VA = VDI / INI \times INF$ onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Diretor Geral, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Edson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535, ramal 27
Página 5/9



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1. Constituem direitos da contratante, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

15.3. Constituem obrigações da contratada:

15.3.1. Fornecer o(s) materiais(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

15.3.2. Fornecer o(s) materiais(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

15.3.3. O(s) materiais(s) deverá(ão) ser entregues, de acordo com a Ordem de Fornecimento dos materiais, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) materiais(s) fornecidos(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) materiais(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) materiais(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

15.4. Constituem responsabilidades da contratada:

15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

15.4.2. Toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecedor dos materiais em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a

Hudson Carlos S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6025-1

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3576-8535, ramal 27

Página 6/9

Keneth Philiny A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$VA = VDI / INI \times INF$ onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa prestadora de materiais ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Multa;

17.1.3. Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

17.1.4. Declaração de inidoneidade.

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/ execução deste contrato.

17.4. No caso de atraso na meta/ execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

Wilson S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acailandia@outlook.com Telefone: (99) 3533-8535, ramal 20
Página 7/9

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



- 17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.
- 17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:
- 17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
 - 17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;
 - 17.7.3. Rescisão do contrato.
- 17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:
- 17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;
 - 17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
 - 17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- 17.9. As sanções previstas nos itens 17.1.1, 17.1.3 e 17.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do 17.1.2 deste instrumento.
- 17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.
- 17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ILÍCITOS PENAIIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

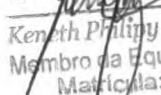
19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS:

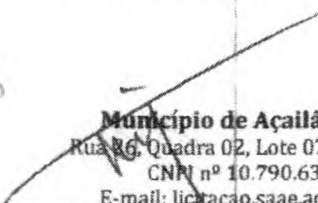
20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019, do Decreto Municipal nº 149/2020 e alterações posteriores, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XI, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1


Midson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 10.790.639/0001-71 Home page: www.acaillandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao.saae.acaillandia@outlook.com Telefone: (99) 3538-8535, ramal 27
Página 8/9



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

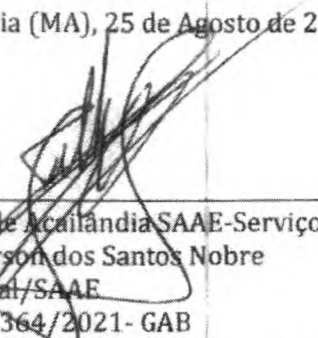


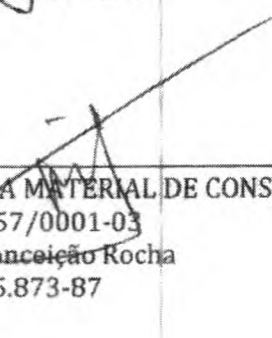
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 25 de Agosto de 2021.


Município de Açailândia SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021- GAB

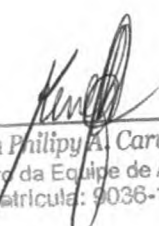

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 33.777.257/0001-03
Francisco da Conceição Rocha
CPF nº 345.325.873-87
Contratada

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 156.363.543-63

Nome:  CPF nº 600.751.293-90


Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6028-1


Kenneth Philiply A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

COMERCIAL ROCHA

tudo em materiais de construção



seu estoque sempre em dias

F. DA C. ROCHA E CIA LTDA EPP

CNPJ: 09.581.080/0001-90 / INSCRIÇÃO: 12.279.265-3


(99) 3538-9256 / 99125 - 0095 / 98148 - 8600



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

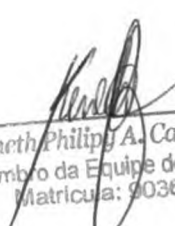
Atestamos para os devidos fins de direitos e a quem possa interessar, que a empresa: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 33.777.257/0001-03, localizada na Rua São Francisco nº 1010, centro, CEP. 65.930-000 na cidade de Açailândia/MA, forneceu hidrômetros, tubos e conexões hidráulica, tubos e conexões galvanizados em geral, dentro dos prazos acordados, com eficiência, onde nada temos a desabonar a qualidade de seus materiais.

Açailândia(MA), 17 de novembro de 2022.



F. DA C. ROCHA E CIA LTDA - EPP
Cnpj: 09.581.080/0001-90
Francisco da Conceição Rocha
Cart. de identidade nº 0469902120124 - SESP MA


Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Rua Rio de Janeiro, 137 - Centro - CEP. 65930-000 - Açailândia - MA

E-mail: rocha.representacoes10@hotmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		Protocolo: MAC2202269760			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201034279	CNPJ 33.777.257/0001-03	Data de Ato Constitutivo 30/05/2019	Início de Atividade 30/05/2019		
Endereço Completo Rua SÃO FRANCISCO, Nº 1010, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000					
Objeto Social 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (especializado em materiais de construção em geral) 4120-4/00 - Construção de edifícios 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração 14/12/2021		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ISABELLA DE SOUSA ROCHA	037.391.833-06	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome ISABELLA DE SOUSA ROCHA	037.391.833-06	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 21/12/2021	20211501140	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2022, às 18:19:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KMILZGV.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Hudson Cleber S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: BELALUZ COMÉRCIO E
ENGENHARIA EIRELI**

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Philipyp A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012 / 2022
PROCESSO LICITATÓRIO 052/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Imperatriz-MA, 27 de Dezembro de 2022

BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI - 20.444.891/0001-82

27/12/2022 09:50:25

Assinatura Digital: 59449AEFC852F37B5050F60A93A3CA2D


Anderson C. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6020-1


Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA



BELALUZ ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de constituição, os seguintes abaixo assinados: **PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 26/03/1972, empresário, portador da cédula de identidade nº 026720132003-0 GEJUSPC/MA e CPF: 487.270.083-04, residente e domiciliado a Av. Constelações, nº 103, Residencial Cinco Estrelas, Imperatriz Maranhão, CEP: 65913-420 e **ANDREIA ROCHA OLIVEIRA**, brasileira, natural de Tucuruí - PA, solteira, nascida em 26/02/1980, empresária, portadora da cédula de identidade nº 000089937298-8 GEJUSPC/ MA_e CPF: 625.527.833-68, residente e domiciliado a Av. Constelações, nº 103, Residencial Cinco Estrelas, Imperatriz Maranhão, CEP: 65913-420 Tem entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Limitada, denominada "**BELALUZ ENGENHARIA LTDA**", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que se constitui girará sob o nome empresarial de "**BELALUZ ENGENHARIA LTDA**", e terá sua sede na Av. Constelações, nº 103, Campinas, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-970

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objetivo comercial: Comércio atacadista de material elétrico, instalação e manutenção elétrica, comércio atacadista de materiais de construção em geral, obras de terraplanagem, outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, perfuração e construção de poços de água, comércio atacadista de água mineral, comércio atacadista de lubrificantes, construção de edifícios, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, instalação de sistemas de prevenção contra incêndios, atividades de monitoramento de sistemas de segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real)

Milson Claudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

[Handwritten signatures of Pedro Ramos Quirino Cruz and Andreia Rocha Oliveira]



Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 11/06/2014 Sob N° 21200866602
Protocolo : 140421157 de 11/06/2014 NIRE: 21200866602
BELALUZ ENGENHARIA LTDA
Chancela : 64BEDBAB4D4AFADEB2A4FC96515A2098F45982FC



São Luís, 12/06/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

BELALUZ ENGENHARIA LTDA



cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país, com recursos próprios dos sócios, ficando o capital social com a seguinte distribuição entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ	50.000	50	50.000,00
ANDREIA ROCHA OLIVEIRA	50.000	50	50.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e terá o início de suas atividades comerciais na data do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ**, com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Somente o sócio **PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore que será

Pedro Ramos Quirino Cruz

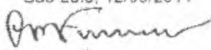
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillips A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Andréia R. Oliveira



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 11/06/2014 Sob N° 21200866602
Protocolo : 140421157 de 11/06/2014 NIRE: 21200866602
BELALUZ ENGENHARIA LTDA
Chancela : 64BEDBAB4D4AFADEB2A4FC96515A2098F45982FC
São Luis, 12/06/2014


CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneth Philipy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

BELALUZ ENGENHARIA LTDA



fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

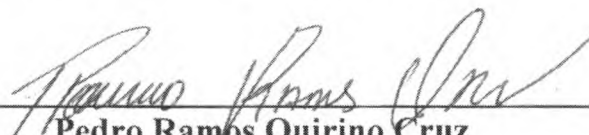
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

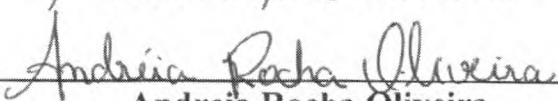
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Imperatriz Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

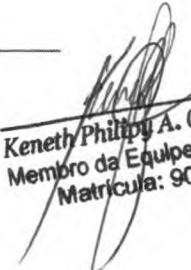
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se as três primeiras vias para o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Imperatriz – MA, 06 de Maio de 2014


Pedro Ramos Quirino Cruz


Andreia Rocha Oliveira


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 11/06/2014 Sob N° 21200866602

Protocolo : 140421157 de 11/06/2014 NIRE: 21200866602

BELALUZ ENGENHARIA LTDA

Chancela : 64BEDBAB4D4AFADEB2A4FC96515A2098F45982FC

São Luís, 12/06/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA

Secretário(a) Geral

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: BELALUZ ENGENHARIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 26/03/1972, residente e domiciliado a Av. das Constelações, 103 Residencial Cinco Estrelas, Imperatriz - MA, CEP: 65.913-420, portador da Cédula de Identidade nº 02672001320030 GEJUSPC/MA e CPF nº 487.270.083-04, e **ANDREIA ROCHA OLIVEIRA**, brasileira, natural de Tucuruí - PA, solteira, empresária, nascida em 26/02/1980, residente e domiciliada à Av. das Constelações nº 103 Residencial Cinco Estrelas, Imperatriz - MA, CEP: 65.913-420, portadora da Cédula de Identidade nº 000089937298-8 GEJUSPC/MA e CPF nº 625.527.833-68, **UNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade Limitada denominada **BELALUZ ENGENHARIA LTDA-ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz - MA, à Av. das Constelações nº 103 - Campinas, Imperatriz - MA, CEP 65.901-970, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.444.891/0001-82, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200866602, por despacho do dia 11 de Junho de 2014, resolvem, assim, alterar seu contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA - Admiti - se na sociedade o Sr. **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 20/09/1993, Solteiro, Comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº 0189709320016 SESP/MA e do CPF sob nº 668.717.863-68, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 830, Edif. Ferrama Apto. 403 - Centro - Imperatriz - MA, CEP: 65.900-490 e o Sr. **WERBET SILVA ROSA JUNIOR**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 10/05/1995, Solteiro, Comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº 020908712002-4 GEJUSPC/MA e do CPF sob nº 056.381.023-88, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 830, Edif. Ferrama Apto. 403 - Centro - Imperatriz - MA, CEP: 65.900-490.

CLAUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade o Sr. **PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ**, acima qualificado, que cede e transfere 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(Um real) cada uma, correspondente a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para o sócio **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**, e a Sócia **ANDREIA ROCHA OLIVEIRA**, acima qualificada, que cede e transfere 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(Um real) cada uma, correspondente a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para o sócio **WERBET SILVA ROSA JUNIOR**, O capital social fica distribuído da seguinte forma pelos sócios:

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ	50.000	50%	50.000,00
WERBET SILVA ROSA JUNIOR	50.000	50%	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - O endereço da sociedade **BELALUZ ENGENHARIA LTDA - ME**, que era à Av. Constelações nº 103, Campinas - CEP: 65.901-970, Imperatriz - MA, passa a ser localizada à Av. Getúlio Vargas, nº 1709 - Centro - CEP: 65.903-280, Imperatriz - MA.

CLAUSULA QUARTA - Sua razão Social que é **BELALUZ ENGENHARIA LTDA -ME**, passa a ser **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA-ME**.

CLAUSULA QUINTA - Sua atividade fica acrescida de: **Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.**

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ** com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 10:57 SOB Nº 20160830192
PROTOCOLO: 160830192 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602710390. NIRE: 21200866602.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: BELALUZ ENGENHARIA LTDA - ME

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

A vista da modificação ora ajustada, consolida – se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua sede à Av. Getúlio Vargas nº 1.709 – Centro, CEP 65.903-280 – Imperatriz - MA.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social é (46.73-700) Comercio Atacadista de Material Elétrico, (43.21-500) Instalação e Manutenção Elétrica (46.79-699) Comercio Atacadista de Materiais de Construção em Geral (43.13-400) Obras de Terraplenagem (42.99-599) Outras Obras de Engenharia Civil não especificadas anteriormente(Obras de Infraestruturas)(46.62-100) Comercio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, mineração e Construção; partes e Peças(77.32-201)Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem Operador, Exceto Andaimos(77.32-202)Aluguel de Andaimos(42.22-701)Construção de Redes de Abastecimento de Água, coleta de Esgoto e Construções correlatas, exceto obras de irrigação(43.99-105)Perfuração e Construção de Poços de Água (46.35-401)Comércio Atacadista de Água Mineral(46.81-805)Comercio Atacadista de Lubrificantes(41.20-400)Construção de Edifícios(42.21-902)Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica(43.29-104)Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos(43.22-303)Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio(80.20-001)Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico e (71.19-701)Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.

CLAUSULA QUARTA - O capital social por força da cessão e transferência das cotas passam a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ	50.000	50%	50.000,00
WERBET SILVA ROSA JUNIOR	<u>50.000</u>	<u>50%</u>	<u>50.000,00</u>
TOTAL.....	100.000	100%	100.000,00

CLAUSULA QUINTA– A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Junho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência pra a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 10:57 SOB Nº 20160830192.
PROTOCOLO: 160830192 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602710390. NIRE: 21200866602.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 01/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: BELALUZ ENGENHARIA LTDA - ME

CLAUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ** com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de “pró labore”, que será fixado anualmente, pelo consenso unânime da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

Handwritten signatures and notes on the left margin.

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 10:57 SOB Nº 20160830192.
PROTOCOLO: 160830192 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602710390. NIRE: 21200866602.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: BELALUZ ENGENHARIA LTDA -ME

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz – MA, 27 de Outubro de 2016.

PEDRO RAMOS QUIRINO CRUZ

ANDREIA ROCHA OLIVEIRA

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ

WERBET SILVA ROSA JUNIOR

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 10:57 SOB Nº 20160830192.
PROTOCOLO: 160830192 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602710390. NIRE: 21200866602.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA, LTDA - ME
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9038-1



**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz, MA, nascido em 20/09/1993, Empresário, portador da CI nº 0189709320016 GEJUSPC/MA e do CPF nº 668.717.863-68, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 830, Edif. Ferrama Apto. 403, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA CEP 65.900-490 e o Sr. **WERBET SILVA ROSA JUNIOR**, brasileiro, Solteiro, natural de Imperatriz- MA, nascido em 10/05/1995, empresário, portador da CI nº 020908712002-4 GEJUSPC/MA e do CPF nº 056.381.023-88, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 830, Edif. Ferrama Apto. 403, Centro, na cidade de Imperatriz/MA CEP 65.900-490 UNICOS SÓCIOS da sociedade denominada **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200866602 em 11 de Junho de 2014 com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1709, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP 65.903-280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.444.891/0001-82 resolvem alterar e transformar a Sociedade Ltda em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o Sr. **WERBET SILVA ROSA JUNIOR**, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**, dando plena, geral e irrevogável quitação de seus haveres, por si, seus herdeiros e sucessores referente aos negócios sociais até a presente data, ficando assim o capital distribuído:

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ	100%	100.000	R\$ 100.000,00
----------------------------------	-------------	----------------	-----------------------

CLÁUSULA SEGUNDA- A administração da sociedade cabe ao sócio **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como operar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/ 2002)

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

CONFERIDO O ORIGINAL EM 28/02/2018 10:06 SOB Nº 21600071739.
PROTOCOLADO: 190812924 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11806680842. NIRE: 21600071739.
BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 28/02/2018



CLÁUSULA TERCEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a Pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/202).

CLÁUSULA QUARTA - Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, passando o nome empresarial a ser **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da eireli no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli.

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz-MA, nascido em 20/09/1993, empresário, portador da CI nº 028018292004-2 GEJUSPC/MA e do CPF nº 668.717.863-68, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 830, Edif. Ferrama Apto. 403, centro, nesta cidade de Imperatriz/MA CEP 65.900-510.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome: **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicílio na Av. Getúlio Vargas nº 1709, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP 65.903-280.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa exerce as seguintes atividades:

(46.73-700) Comercio Atacadista de Material Elétrico, (43.21-500) Instalação e Manutenção Elétrica (46.79-599) Comercio Atacadista de materiais de Construção em Geral (43.13-400) Obras de terraplenagem (42.99-599) Outras Obras de Atacadista de Máquinas, Equipamentos para terraplenagem, mineração e Construção, partes e peças (77.32-201) Aluguel de Maquinas e equipamentos para construção sem operador, Exceto Andaimos (77.32-202) Aluguel de andaimes (42.22-701) Construção de Redes de Abastecimento de Agua, coleta de Esgoto e Construções correlatas, exceto obras de irrigação. (43.99-105) Perfuração e Construção de poços de Água (46.35-401) Comercio Atacadista de água Mineral (46.81-805) Comercio Atacadista de Lubrificantes (41.20-400) Construção de Edifícios (42.21-902) Construção de estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica (43.29-104) Montagem e Instalação de Sistemas Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos (43.22-303) Instalação de sistema de prevenção Contra Incêndio (80.20-001) Atividades de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônicos e (71.19-701) Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/02/2018 10:46 SOB Nº 21600071739.
PROTÓCOLO: 180012924 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900680842. NIRE: 21600071739.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2018

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 11 de junho de 2014 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), integralizado em moeda corrente do país, e de responsabilidade do empresário: **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total de capital respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao titular **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ** com os poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiro bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARÁGRAFO 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 DA LEI 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário de suas quotas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/02/2018 10:46 SOB Nº 2180071739.
PROTOCOLADO: 180812924 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1100068042. SERE: 21600071739.
RELATÓRIO COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI

JUCEMA

Liliana Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2018

Rudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

SAAE - MACPI
382
Servidor(a): 

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Imperatriz, 12 de Dezembro de 2017.


OFICIO
IMPERATRIZ - MA


HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ

OFICIO
IMPERATRIZ - MA


WEBERT SILVA ROSA JUNIOR


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

JUCEMA

CERTIFICADO E REGISTRO EM 28/02/2018 16:46 SOB Nº 21600871739.
PROTOCOLADO: 189012924 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO:
11806680842. NIRE: 21600871739.

RELAZÓRIO CONSELHO E RESOLUÇÃO EIRELI
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 28/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: BELALUZ COMÉRCIO E
ENGENHARIA EIRELI**

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz, MA, nascido em 20/09/1993, Comerciante, portador da CI nº 0189709320016 GEJUSPC/MA e do CPF nº 668.717.863-68, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 830, Edif. Ferrama Apto. 403, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA CEP 65.900-490 **TITULAR** da empresa denominada **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600071739 em 28 de Fevereiro de 2018 com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1709, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP 65.903-280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.444.891/0001-82 **resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusula e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sua atividade que é(46.73.700) Comércio Atacadista de Material Elétrico, (43.21.500) Instalação e Manutenção Elétrica,(46.79.599) Comercio Atacadista de Material de Construção em Geral,(43.13.400)Obras de Terraplenagem,(42.99.599) Outras Obras de Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, mineração e Construção; partes e Peças,(77.32.201) Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem operador, exceto andaimes, (77.32.202) Aluguel de Andaimes, (42.22.701) Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação, (43.99.105) Perfuração e Construção de Poços de Água, (46.35.401) Comércio Atacadista de Água Mineral,(46.81.805)Comércio Atacadista de Lubrificantes (41.20.400) Construção de Edifícios,(42.21.902) Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica,(43.29.104) Montagem e Instalação de Sistemas Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos,(43.22.303) Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio,(80.20.001) Atividades de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônicos, (71.19.701) Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia é **acrescida de (47.44.003) Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos, (47.53.900)Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Video e (43.22.302) Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.**

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial: **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicílio na Av. Getúlio Vargas nº 1709, bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP 65.903-280.


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:14 SOB Nº 20190295708
PROTOCOLO: 190295708 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11901703897. NIRE: 21600071739.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9038-1



1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA:BELALUZ COMÉRCIO E
ENGENHARIA EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituirá objeto da empresa:(46.73.700)Comércio Atacadista de Material Elétrico, (43.21.500)Instalação e Manutenção Elétrica,(46.79.599)Comercio Atacadista de Material de Construção em Geral,(43.13.400)Obras de Terraplenagem,(42.99.599)Outras Obras de Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, mineração e Construção; partes e Peças ,(77.32.201) Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem operador, exceto andaimes, (77.32.202)Aluguel de Andaimes, (42.22.701) Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação, (43.99.105)Perfuração e Construção de Poços de Água, (46.35.401)Comércio Atacadista de Água Mineral,(46.81.805) Comércio Atacadista de Lubrificantes(41.20.400)Construção de Edifícios,(42.21.902)Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica,(43.29.104) Montagem e Instalação de Sistemas Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos,(43.22.303)Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio,(80.20.001)Atividades de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônicos, (71.19.701) Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia, (47.44.003)Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos, (47.53.900)Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Video e (43.22.302)Instalação e Manutenção de Sistemas Central de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), integralizado em moeda corrente do país, e de responsabilidade do empresário: **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da Empresa cabe ao titular **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

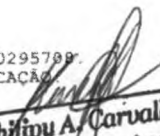
PARÁGRAFO 1º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 DA LEI 10.406/2002.


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1 **JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:14 SOB Nº 20190295708.
PROTOCOLO: 190295708 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11901703897. NIRE: 21600071739.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



**1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: BELALUZ COMÉRCIO E
ENGENHARIA EIRELI**

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total de capital respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - O Titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa iniciou suas atividades em 11 de Junho de 2014 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário de suas quotas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

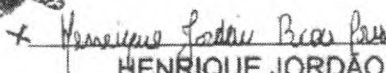
CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em via única destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Imperatriz/MA, 27 de Março de 2019.

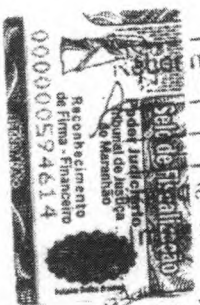

HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ
Titular - Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:14 SOB Nº 20190295708.
PROTOCOLO: 190295708 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901703897. NIRE: 21600071739.
BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



neço por Semelhança a (s) de
Henrique Jordani Rosa
Cruz

ado (s) (a) pela (s) seta(s)
ratriz - MA 12/04/19
Rodrigues



Libertina K. de Sousa Gomes
Escritor(a) Autorizada
Ofício Extrajudicial



Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:14 SOB Nº 20190295708.
PROTOCOLO: 190295708 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901703897. NIRE: 21600071739.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 2038-1



2º ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/09/1993, Comerciante, portador do RG nº 0189709320016 GEJUSPC-MA e do CPF nº 668.717.863-68, residente e domiciliado nesta Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Alagoas, nº 830- Edif. Ferrama Apto. 403 bairro Centro CEP 65.900-490, titular da empresa **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**, com sede nesta cidade de Imperatriz - MA, à Avenida Getúlio Vargas, 1709 - Centro, CEP 65.903-280, CNPJ Nº 20.444.891/0001-82, NIRE Nº 21600071739, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - Sua atividade que é 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (PREDIOS, CASAS) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 7410-2/02 Design de interiores 2399-1/01 Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real).


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



2º ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Clausula de consolidação: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:


Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede a Avenida Getúlio Vargas, 1709 – Centro, CEP 65.903-280.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª – Constituirá objeto da sociedade, 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (PREDIOS, CASAS) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 7410-2/02 Design de interiores 2399-1/01 Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1



2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Cláusula 4ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu titular HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular- Administrador HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ declara, sob as penas da Lei:


§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Imperatriz – MA, 04 de Agosto de 2021

.....


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

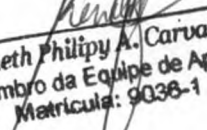

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

**2º ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA BELALUZ COMERCIO E
ENGENHARIA EIRELI**

HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ
Titular - Administrador




Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9038-1




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 11:34 SOB Nº 20211024937.
PROTOCOLO: 211024937 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106547796. CNPJ DA SEDE: 20444891000182.
NIRE: 21600071739. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2021.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

SAAE-MA/CPL
 n.º 392
 Servidor(a) *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 PARQUET FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
 CANTÃO NACIONAL DE IMPERATRIZ

HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ

CPF: 0189708320018 RESP. MA

CPF: 668.717.863-68 DATA NASCIMENTO: 20/09/1993

FELICIAO: JOAQUIM QUIRINO CRUZ

KEYLA DE CASSIA SILVA
 KCSA

PROFISSIONAL: A.C.: CAT. MAG: B

CP RESIDUAL: 05429140649 VALIDADE: 18/12/2023 1ª HABILITACAO: 24/02/2012

CLASSIFICACAO: A

Henrique Jordao R. Cruz

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA CANCELAMENTO: 19/12/2018

ASSINATURA DO ESCRIVAO

00446781529
 MA030328900

MARANHAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1731827653

PROBADO PLASTERIAE 1731827653

3º Ofício EXTRAJUDICIAL Tabellã Interina: Kamilly Borsoi Barros
 E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA, EM TERMO DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 05/12/2023

ELANE GONCALVES DOS S. NOGUEIRA-ESCRIVANHA AUTORIZADA
 Emol:5,14 FERC:0,15 FEMP:0,20 FADSP:0,26 Total:5,69-OP:102
 Selo: AUTENT030429GG37RYCOWQASRNS6 - consulte em selo.tjma.jus.br

Fone: (99) 3072-9487 - Rua Alagoas, 704-b, Centro, CEP: 65900-490, Imperatriz-MA

Elane Gonçalves dos S. Nogueira
 ESCRIVANHA AUTORIZADA
 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

[Signature]
Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

[Signature]
Geneth Philiply A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9026-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.444.891/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELALUZ ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
74.10-2-02 - Design de interiores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1709	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.903-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8148-9510
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

[Assinatura]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[Assinatura]
Keneth Philipy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9038-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA




NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.444.891/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2014	
NOME EMPRESARIAL BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1709	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.903-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8148-9510		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2022 às 19:00:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Geneth Philiply A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.444.891/0001-82 Inscrição Estadual: 12.439849-9

Razão Social: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GETULIO VARGAS

Número: 1709 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65903280 DDD: Telefone: 91906048

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4681805	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
2399101	DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/07/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/04/2009 - (4681805), 01/04/2010 - (4662100), 01/07/2010 - (CNAE's): (4673700-4679699-4635401), 01/10/2010 - (2399101), 29/09/2015 - (Devido emissão voluntária).

EDF a partir de:

CTE a partir de:



Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.


Data da Consulta: 26/12/2022

Número da Consulta:



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



14/11/2022 18:45:12
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 23504/2022
AUTENTICAÇÃO:TM7C-AAQ1

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **20.444.891/0001-82** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 20.444.891/0001-82

Razão Social: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1709 CENTRO

Inscrição: 957585-3


Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 11/06/2014

Atividade Principal: 4673700-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

Nome Fantasia: BELALUZ ENGENHARIA


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

A Referida Certidão terá validade até **13/01/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 14/11/2022.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: **20.444.891/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:51 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **DE17.43A9.9DA8.F5C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 205003/22

Data da

20/10/2022 18:03:33

Inscrição Estadual: 124398499

CPF/CNPJ: 20444891000182

Razão Social: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1709 CEP: 65903280 - CENTRO

Telefone: (99)91906048

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

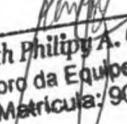
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Data Impressão: 20/10/2022 18:03:33



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085429/22

Data da

12/12/2022 14:33:12

Inscrição Estadual: 124398499

CPF/CNPJ: 20444891000182

Razão Social: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1709 CEP: 65903280 - CENTRO

Telefone: (99)91906048

Município: IMPERATRIZ

UF: MA


Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

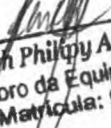
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Data Impressão: 12/12/2022 14:33:12

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.444.891/0001-82
Razão Social: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 1709 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


Validade: 13/12/2022 a 11/01/2023

Certificação Número: 2022121302172760507909

Informação obtida em 26/12/2022 19:27:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.444.891/0001-82

Certidão nº: 27502609/2022

Expedição: 23/08/2022, às 20:18:22

Validade: 19/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.444.891/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

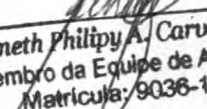
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneth Philipy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



Prefeitura Municipal de Cidelândia
 Av. Senador La Roque, S/N Centro CEP: 65.921-000 – Cidelândia/MA.
 CNPJ: 01.610.134/0001-97 – Insc. Est: Isento
 Site: <http://www.cidelandia.ma.gov.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de licitação, fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BELALUZ COMERCIO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.444.891/0001-82, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1709 – Centro, Imperatriz – MA, CEP 65.903-280, prestou com excelência, o fornecimento de materiais elétricos e serviços.

Registramos, ainda, que os produtos e serviços referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz – MA, 03 de Novembro de 2022.

3º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Fernando Augusto Coelho Teixeira
 CPF: 033.642.983-51
 Prefeito Municipal

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 6026-1

3º Ofício
EXTRAJUDICIAL

Tabellã Interina: Kamilly Borsoi Barros
 E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, DOU FÉ EM TEST. IMPERATRIZ-MA, 04/11/2022. DATA VERDADE.

ELANE GONCALVES DOS S. ROCHA-ESCREVENDO AUTORIZADA
 Emal: 5.14 FERC: 0.15 FEMP: 0.20 FADSP: 0.26 Total: 5.69-OP: 39
 Selo: RECPIR0304290R9JW531F9HQ067=Consulte em selo.tjma.jus.br

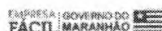
Fone: (99) 3072-9487 - Rua Alagoas, 704-b, Centro, CEP: 65900-490, Imperatriz-MA

Keneth Philiply A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

Elane Gonçalves dos S. Rocha
 Escrivão Autorizada
 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI			Protocolo: MAC2202140843	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE: 21600071739	CNPJ: 20444891000182	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 02/09/2021	Número:
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ata:		
21600071739	28-02-2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/09/2022, às 10:01:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OPUGQR1W**.



MAC2202140843

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Página 1/1



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

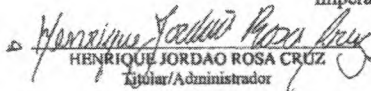
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 20.444.891/0001-82, estabelecido(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, 1709 , CENTRO, Imperatriz - MA, CEP: 65903-280, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Imperatriz - MA, 12/12/2017


 HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ
 Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 10:46 SOB Nº 20180081985.
 PROTOCOLO: 180081985 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800680842. NIRE: 21600071739.
 BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/02/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação


 Kenneth Philipe A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

**BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ: 20.444.891/0001-82

Av. Getulio vargas, 1.709 - Centro - Imperatriz - MA CEP: 65.903-280

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE
DISPONÍVEL**

Caixa	8.780,09	
Bcos. c/Movimento	<u>749.238,39</u>	758.018,48

ALMOXARIFADO

Estoques		312.190,05
----------	--	------------


CREDITOS SOBRE VENDAS

Notas a Receber	<u>130.141,11</u>	442.331,16
-----------------	-------------------	------------

ATIVO PERMANENTE**IMOBILIZADO**

Móveis e Utensílios	16.204,91	
(-) Depreciação Acumulada	-6.758,57	
Veiculos	65.355,40	
(-) Depreciação Acumulada	-21.567,29	
Computadores e Periféricos	10.973,17	
(-) Depreciação Acumulada	-4.755,76	
Maquinas e Equipamentos	12.455,70	
(-) Depreciação Acumulada	-5.916,45	
Instalações	211.893,10	
(-) Depreciação Acumulada	<u>-43.267,94</u>	<u>234.616,27</u>

TOTAL DO ATIVO**1.434.965,91**


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philiply A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9836-1

**BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**


CNPJ: 20.444.891/0001-82

Av. Getulio vargas, 1.709 - Centro - Imperatriz - MA CEP: 65.903-280

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
Fornecedores Nacionais		98.455,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E CONT. S/RECEITAS		
Simplex Nacional á pagar		334.920,08
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS		
Salários à Pagar	2.137,54	
FGTS à Pagar	645,33	
INSS à Pagar	359,54	3.142,41
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
Parcelamento Simplex Nacional à Pagar		11.264,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Nacional	100.000,00	
RESERVAS DE LUCROS		
Lucros Acumulados	551.901,48	
RESULTADO DO EXERCICIO		
Lucro Líquido do Exercício	335.281,46	987.182,94
TOTAL DO PASSIVO		1.434.965,91


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

**BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ: 20.444.891/0001-82

Av. Getulio vargas, 1.709 - Centro - Imperatriz - MA CEP: 65.903-280

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021**


(+) RECEITAS DE MERCADORIAS VENDIDAS		2.539.378,94
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		<u>(227.943,30)</u>
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		2.311.435,64
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		<u>(1.806.643,40)</u>
(=) LUCRO OPERACIONAL		504.792,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS:		
ADMINISTRATIVAS	127.968,21	
FINANCEIRAS	5.613,80	
TRIBUTÁRIAS	3.212,60	
GERAIS	<u>32.716,17</u>	<u>(169.510,78)</u>
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		335.281,46

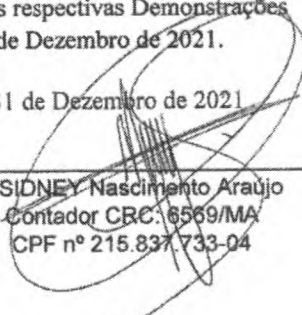
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO DE 2021

(+) LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		551.901,48
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>335.281,46</u>
(=) LUCROS ACUMULADOS		887.182,94


Concordamos com a exatidão do presente Balanço Patrimonial e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício e Resultado Acumulado, realizado em 31 de Dezembro de 2021.

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2021


 Henrique Jordão Rosa Cruz
 Empresário
 CPF nº 668.717.863-68


 SIDNEY Nascimento Araújo
 Contador CRC: 6569/MA
 CPF nº 215.837.733-04


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1


 Kenneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1



BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 20.444.891/0001-82

Av. Getulio vargas, 1.709 - Centro - Imperatriz - MA CEP: 65.903-280


BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

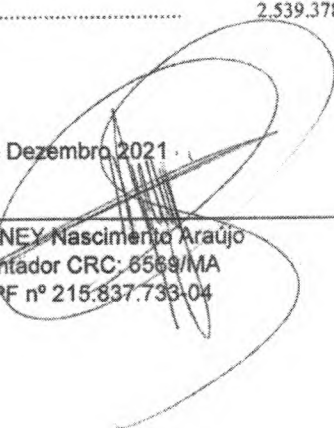
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA 2021

JANEIRO	114.330,94
FEVEREIRO	132.255,91
MARÇO	176.135,45
ABRIL	209.472,06
MAIO	225.690,50
JUNHO	181.531,48
JULHO	92.641,77
AGOSTO	191.050,48
SETEMBRO	135.414,15
OUTUBRO	351.623,86
NOVEMBRO	454.683,40
DEZEMBRO	274.548,94

TOTAL..... 2.539.378,94

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro 2021


 Henrique Jordão Rosa Cruz
 Empresário
 CPF nº 668.717.863-68


 SIDNEY Nascimento Araújo
 Contador CRC: 6589/MA
 CPF nº 215.837.733-04


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1


 Kenneth Philipy A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

**BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ: 20.444.891/0001-82

Av. Getulio vargas, 1.709 - Centro - Imperatriz - MA CEP: 65.903-280

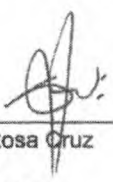
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021


ANÁLISE DE BALANÇO

<u>LG= ATIVO CIRC. + REAL. LONGO PRAZO</u>	<u>1.200.349,64</u>	36,36%
PASSIVO CIRC. + EXIG. LONGO PRAZO	436.518,09	
<u>SG= ATIVO TOTAL</u>	<u>1.434.965,91</u>	31,20%
PASSIVO CIRC. + EXIG. LONGO PRAZO	447.782,92	
<u>LC= ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>1.200.349,64</u>	36,36%
PASSIVO CIRCULANTE	436.782,97	


Examinamos as contas da empresa **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**, relativamente ao Exercício Financeiro de 2021, constatamos sua exatidão , pelo que opinamos pela aprovação, conforme documentação enviada a Contabilidade.

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2021


 Henrique Jordão Rosa Cruz
 Empresário
 CPF nº 668.717.863-68


 SIDNEY Nascimento Araújo
 Contador CRC: 6569/MA
 CPF nº 215.837.733-04


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1


 Keneth Philiply A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 8036-1



BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 20.444.891/0001-82

Av. Getúlio Vargas, 1.709 - Centro - Imperatriz - MA CEP: 65.903-280

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) - Atividade Operacional

A empresa **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI** empresa jurídica de direitos privados com fins lucrativos tem como atividade Comercio Atacadista de Material Eletrico e outras diversas atividades secundárias com duração indeterminado.

2-) Apresentação das Demonstrações Comerciais

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis da lei 11.638/2007, e não contemplam os efeitos da corrupção monetária do ativo permanente e do patrimonio liquido, tendo recursos próprios e aplicações desenvolvidas e amparadas de acordo com sua constituição patrimonial.

3-) Principais Práticas Contábeis:

- a) Imobilizado - Avaliado ao custo de aquisição ou construção
- b) Imposto de Renda- A forma de tributação do imposto de renda sobre a renda é simples nacional é um regime diferenciado simplificado e favorecido na lei complementar nº 123 de 14.12.2006
- c) Balanço patrimonial transcrito as folhas do livro Diário nº 03.

Henrique Jordão Rosa Cruz
Empresário
CPF nº 668.717.863-68

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2021.

SIDNEY Nascimento Araújo
Contador CRC: 6569/MA
CPF nº 215.837.733-04

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1




TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 6569, inscrito no CPF nº 21583773304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
21583773304	6569	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2022 10:50 SOB Nº 20221197168.
PROTOCOLO: 221197168 DE 04/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213020005. CNPJ DA SEDE: 20444891000182.
NIRE: 21600071739. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/10/2022.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.




TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0037 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0037 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 37 folhas numeradas de 1 a 37; e que servirá de Livro Diário de número 003 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
 Endereço: Avenida Getulio Vargas, 1709
 Bairro: Centro, CEP: 65903280
 Cidade : Imperatriz - MA
 CNPJ: 20.444.891/0001-82
 Inscr. Estadual: 124398499
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de fevereiro de 2018
 Nº da Inscrição: 21600071739

Imperatriz, 01 de janeiro de 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


 HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ
 TITULAR

CPF: 668.717.863-68


Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


 SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

RG: 1.172.959 - SSP/MA - 14/11/1986 - CPF: 215.837.733-04

CONTADOR - CRC: 5569 / MA


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1


 Kenneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0037 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0037 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 37 folhas numeradas de 1 a 37; e que serviu de Livro Diário de número 003 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.



Empresa : BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
Endereço: Avenida Getulio Vargas, 1709
Bairro: Centro, CEP: 65903280
Cidade : Imperatriz - MA
CNPJ: 20.444.891/0001-82
Inscr. Estadual: 124398499
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de fevereiro de 2018
Nº da Inscrição: 21600071769

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ

TITULAR

CPF: 668.717.863-68


Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

RG: 1.172.959 - SSP/MA - 14/4.114966 - CPF: 215.837.733-04

CONTADOR - CRC: 6569 / MA


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1




TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 6569, inscrito no CPF n° 21583773304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
21583773304	6569	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/10/2022 11:47 SOB N° 20221215450.
PROTOCOLO: 221215450 DE 07/10/2022. NIRE: 21600071739.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA ETRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/10/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12213925202 em 25/10/2022, protocolo 221215450. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI
Número de Registro:	21600071739
CNPJ:	20444891000182
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO	MA6569


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/10/2022 11:47 SOB Nº 20221215450.
PROTOCOLO: 221215450 DE 07/10/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12213925202. NIRE: 21600071739.
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/10/2022
empresafacil.ma.gov.br



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 12322022
Código de validação: F1CC32DA3C

Número da guia: 22053601001373851.


CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **20.444.891/0001-82**, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Imperatriz-MA, 04 de novembro de 2022.


Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz


Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 04/11/2022 11:26 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA		Protocolo: MAC2202378894				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21600071739	CNPJ 20.444.891/0001-82	Data de Ato Constitutivo 11/06/2014	Início de Atividade 11/06/2014			
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 1709, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-280						
Objeto Social 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 46.35-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 46.62-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.81-8-05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 7410-2/02 DESIGN DE INTERIORES 2399-1/01 DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSCOES E FESTAS 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS(CONTEINERS PARA LIXO, LIXEIRAS EM GERAL)						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ		CPF/CNPJ 668.717.863-68	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome HENRIQUE JORDAO ROSA CRUZ		CPF 668.717.863-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 09/12/2022		Número T2160007173	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2022, às 10:06:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T95EXHIA.

MAC2202378894

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1
Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1